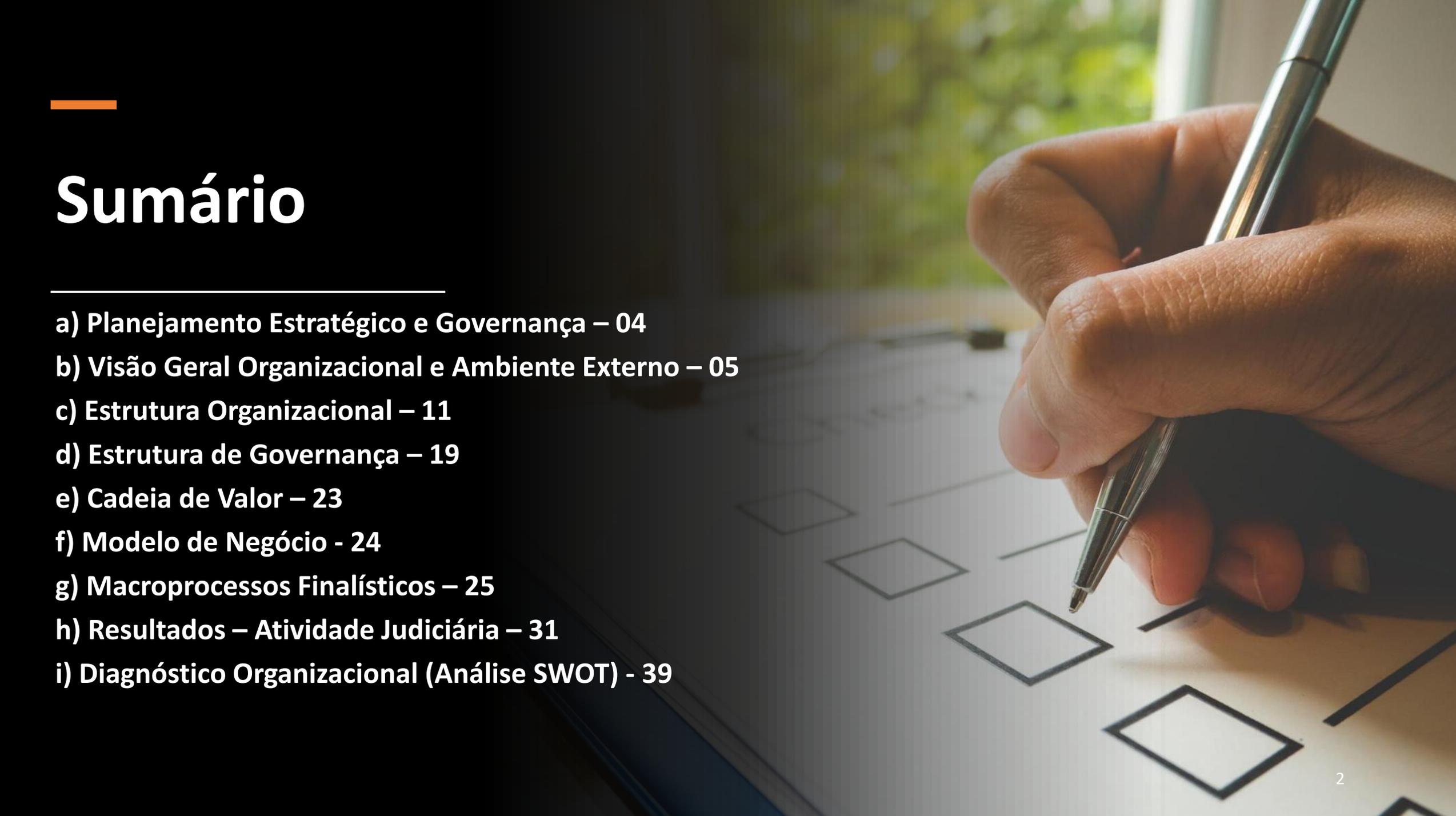




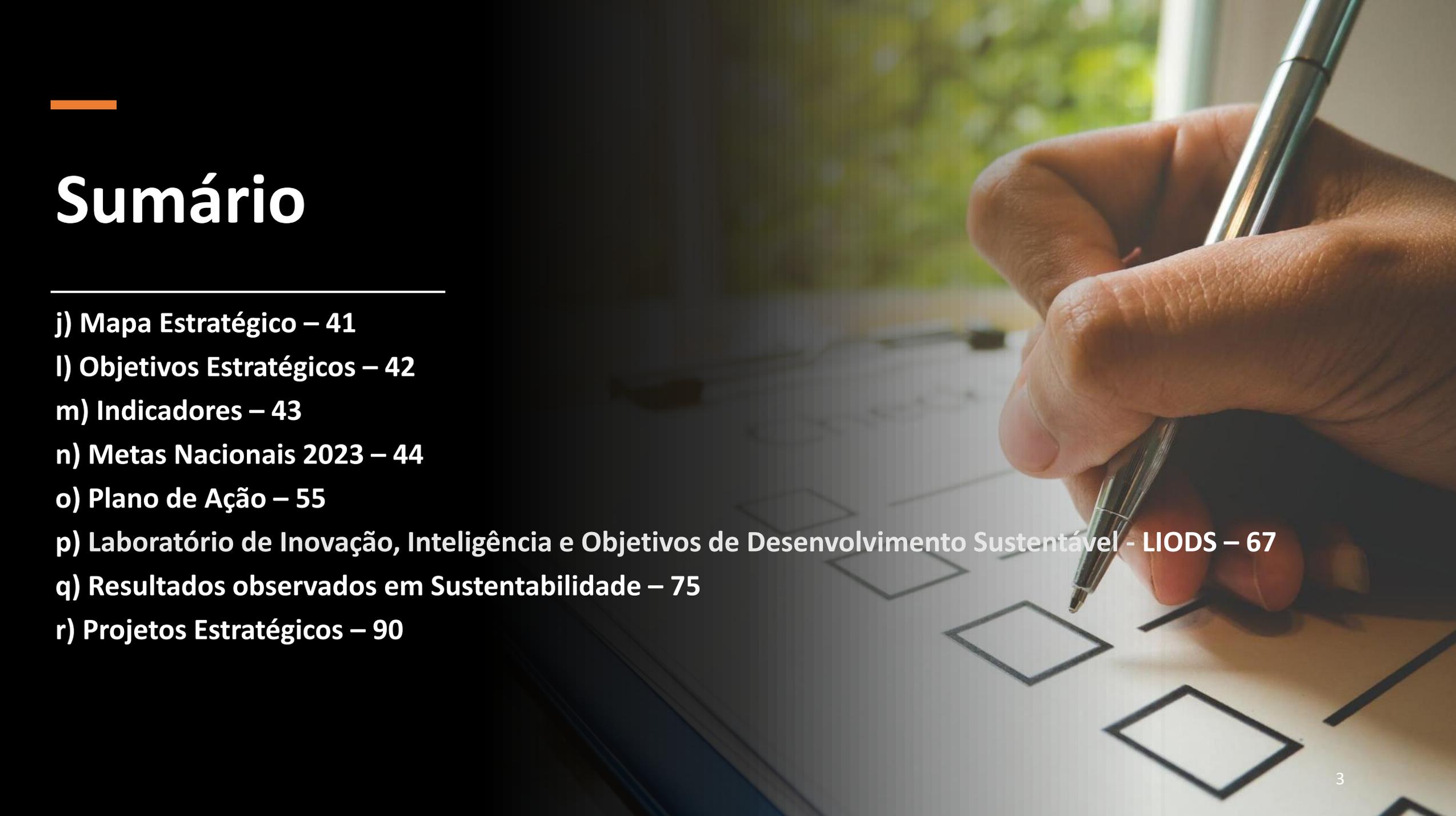
# Resultados e Desempenho da Gestão TRT5

2023

A hand holding a silver pen is drawing a diagram on a whiteboard. The diagram consists of several interconnected boxes and lines, representing a process flow or organizational structure. The background is a blurred green landscape, suggesting an office with a view of nature.

# Sumário

- a) Planejamento Estratégico e Governança – 04**
- b) Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo – 05**
- c) Estrutura Organizacional – 11**
- d) Estrutura de Governança – 19**
- e) Cadeia de Valor – 23**
- f) Modelo de Negócio - 24**
- g) Macroprocessos Finalísticos – 25**
- h) Resultados – Atividade Judiciária – 31**
- i) Diagnóstico Organizacional (Análise SWOT) - 39**

A hand holding a silver pen is drawing a diagram on a whiteboard. The diagram consists of several interconnected boxes and lines, representing a flowchart or organizational structure. The background is a blurred green landscape, suggesting an office with a view of nature.

# Sumário

**j) Mapa Estratégico – 41**

**l) Objetivos Estratégicos – 42**

**m) Indicadores – 43**

**n) Metas Nacionais 2023 – 44**

**o) Plano de Ação – 55**

**p) Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS – 67**

**q) Resultados observados em Sustentabilidade – 75**

**r) Projetos Estratégicos – 90**



# Planejamento Estratégico e Governança

---





—

# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

---

# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

A Identidade Organizacional do TRT5 é composta pela Missão, pela Visão de Futuro e pelos Valores Institucionais. Esse tripé constitui os direcionadores estratégicos do Regional, para os quais são definidos objetivos e priorizados projetos e ações para serem executados a médio e longo prazo.

## **Missão:**

---

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

## **Visão:**

---

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

A Identidade Organizacional do TRT5 é composta pela Missão, pela Visão de Futuro e pelos Valores Institucionais. Esse tripé constitui os direcionadores estratégicos do Regional, para os quais são definidos objetivos e priorizados projetos e ações para serem executados a médio e longo prazo.

## Atributos de Valor para a Sociedade

---

- Acessibilidade
- Agilidade
- Credibilidade
- Eficiência
- Ética
- Imparcialidade
- Inovação
- Integridade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Responsabilização
- Valorização das pessoas



# Visão Geral Organizacional e Ambiente (Normas direcionadoras)



## ATRIBUIÇÕES DO TRT5/UJ DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

### ***“PREÂMBULO da CONSTITUIÇÃO FEDERAL***

*Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO da REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL.*

# Visão Geral Organizacional e Ambiente (Normas direcionadoras)



*Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:*

*IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho;*

*Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:*

*II - os Tribunais Regionais do Trabalho;*

*III - Juízes do Trabalho.*

*Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:*

*I- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

*II- as ações que envolvam exercício do direito de greve;*

*III as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;*

*IV- os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;*

*V- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;*

*VI- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;*

*VII- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;*

*VIII- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;*

*IX- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.*

*§ 1º - Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.*

*§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.*

*§ 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito.*

# Visão Geral Organizacional e Ambiente (Normas direcionadoras)



*Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:*

*§ 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.*

*§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.*

*Art. 116. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular.”*

[Regimento Interno Consolidado](#)

[Regimento Interno Compilado](#)

[Carta de Serviços ao Cidadão](#)

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Na Bahia, a Justiça do Trabalho foi instalada em 20/05/1941 - como Conselho Regional do Trabalho, composto por duas Juntas de Conciliação e Julgamento. Com a Lei 10770 de 2003, o TRT5 foi autorizado a instalar 20 novas Varas do Trabalho, passando a atender todos os municípios baianos. A instalação dessas unidades ocorreu entre 2004 e 2005. Até então, a Justiça Laboral atendia a litígios da área trabalhista em 360 municípios baianos e nos 55 restantes, os juízes de Direito das comarcas atuavam como juízes do Trabalho por disposição legal.

Atualmente, a Justiça do Trabalho na Bahia compreende, na primeira instância, 88 Varas do Trabalho (antigas Juntas de Conciliação e Julgamento), 39 das quais em Salvador.

A segunda instância é composta por 29 (vinte e nove) desembargadores togados e vitalícios, que são nomeados pelo Presidente da República.

A Mesa Diretora deste Regional, eleita a cada biênio, é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional.

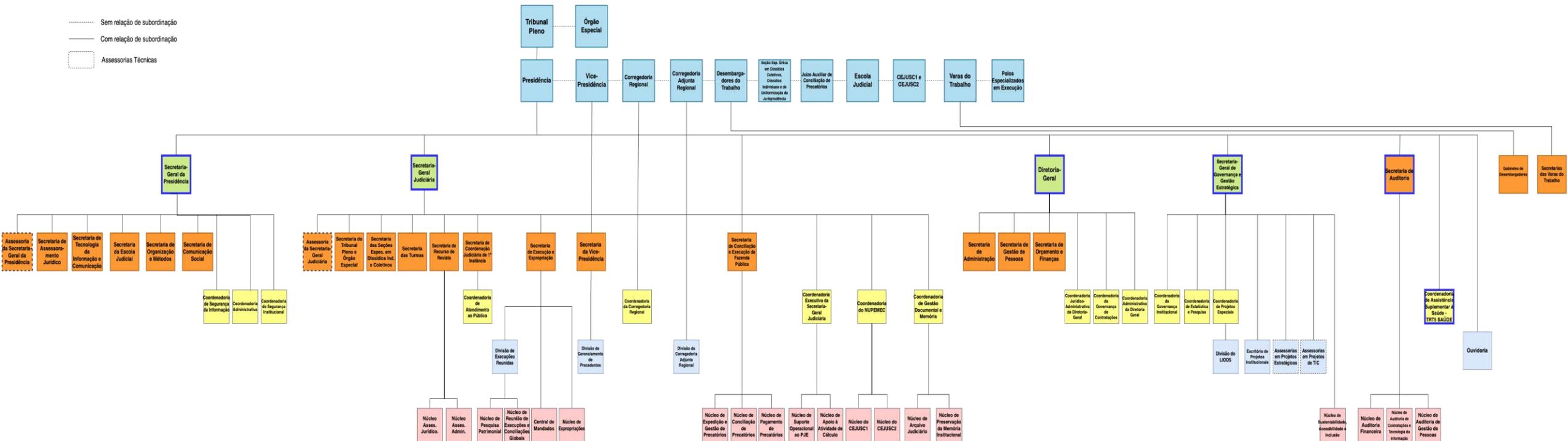
Para racionalizar sua atuação e tornar mais eficiente a prestação jurisdicional, o TRT da Quinta Região se divide em Tribunal Pleno, Órgão Especial, uma Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos e Individuais e cinco Turmas, além da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Vice-Corregedoria, Juízo de Conciliação de Segunda Instância e da Escola Judicial.

# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



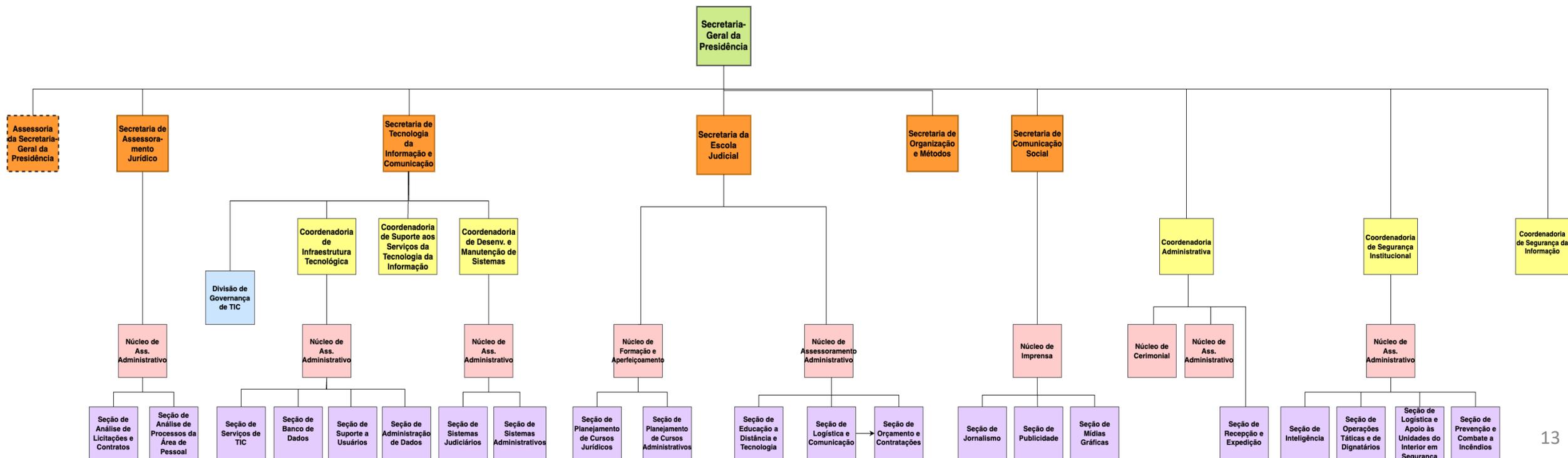
## Estrutura Organizacional do TRT da 5ª Região

- Sem relação de subordinação
- Com relação de subordinação
- Assessorias Técnicas



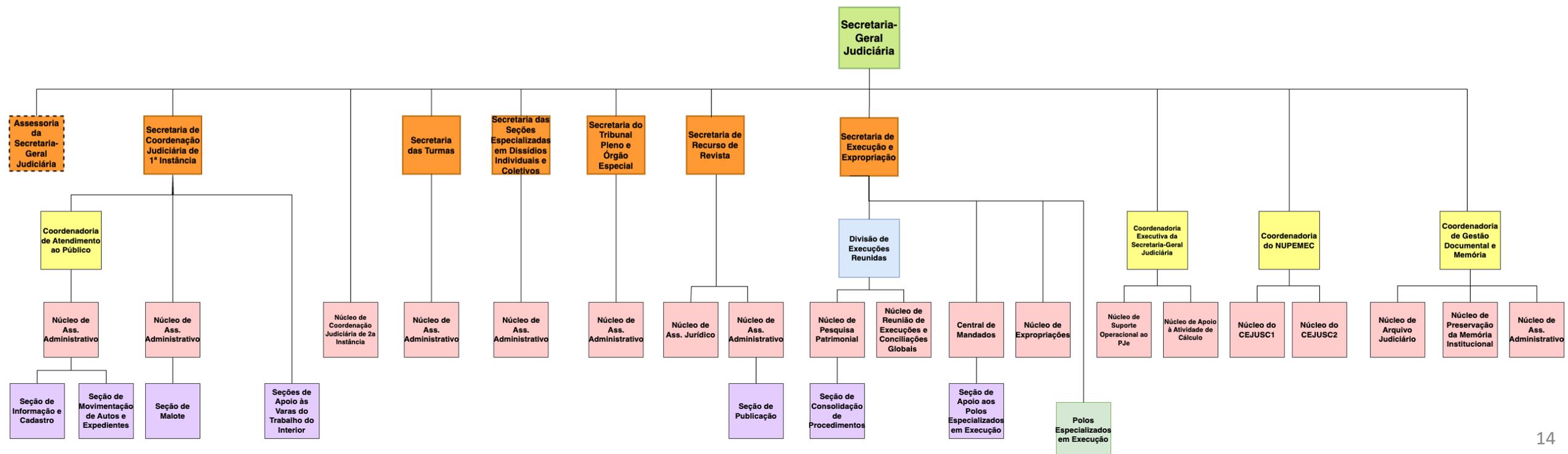
# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)

## Estrutura Organizacional da Secretaria-Geral da Presidência



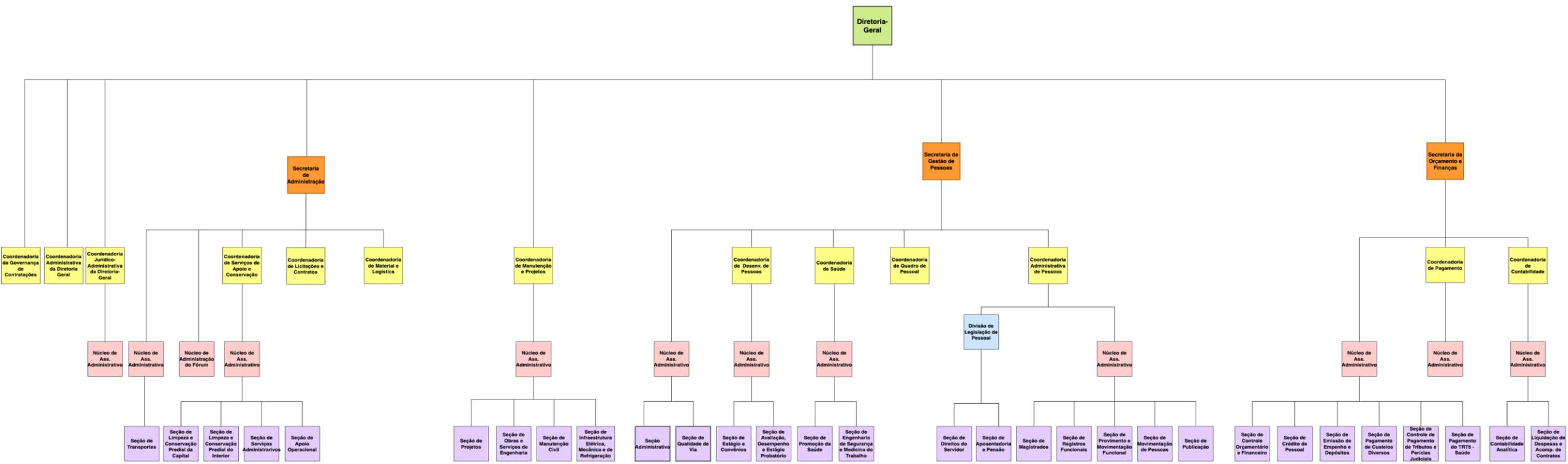
# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)

## Estrutura Organizacional da Secretaria-Geral Judiciária



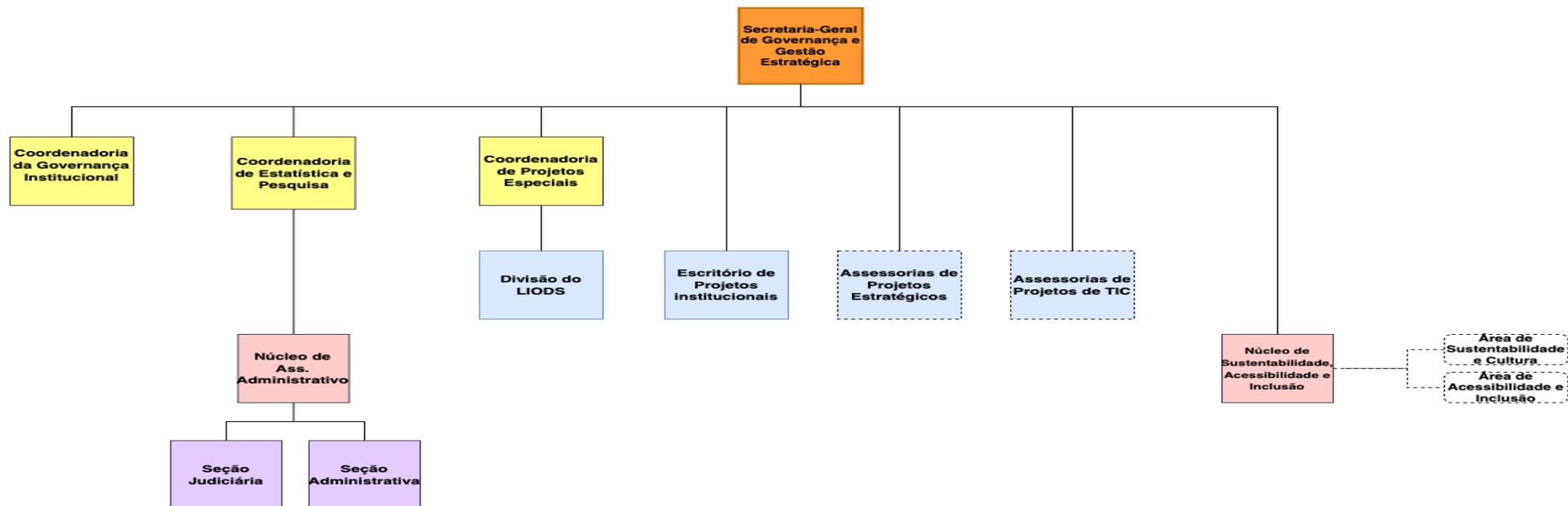
# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)

## Estrutura Organizacional da Diretoria-Geral



# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)

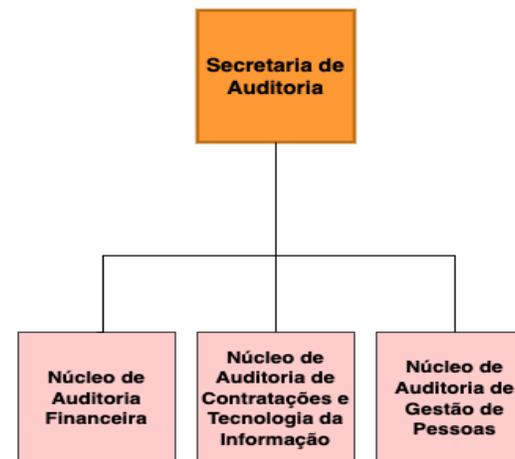
## Estrutura Organizacional da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica



# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



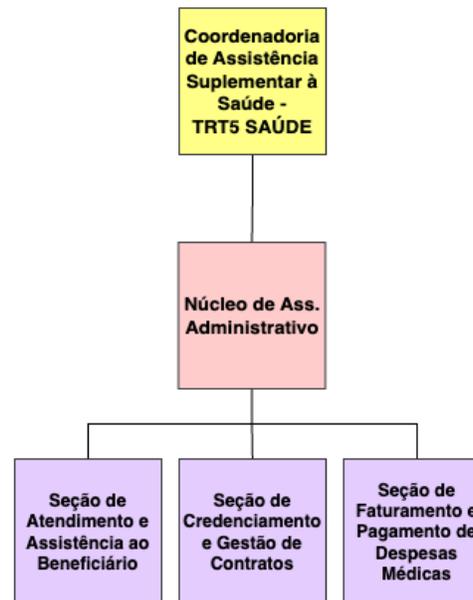
## Estrutura Organizacional da Secretaria de Auditoria



# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



## Estrutura Organizacional do TRT5 SAÚDE



# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Estrutura de Governança)

O sistema de governança e gestão do TRT da 5ª Região está estruturado em ciclos com o objetivo de delimitar responsabilidades e propiciar um fluxo contínuo de informações e de processos de trabalho, contemplando as seguintes etapas:

**Avaliação:** apreciação do propósito e dos objetivos da organização em relação aos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

**Direção:** definição das diretrizes e dos objetivos para a instituição, com base nos resultados obtidos na etapa de avaliação;

**Planejamento:** definição das ações necessárias para o alcance dos objetivos definidos;

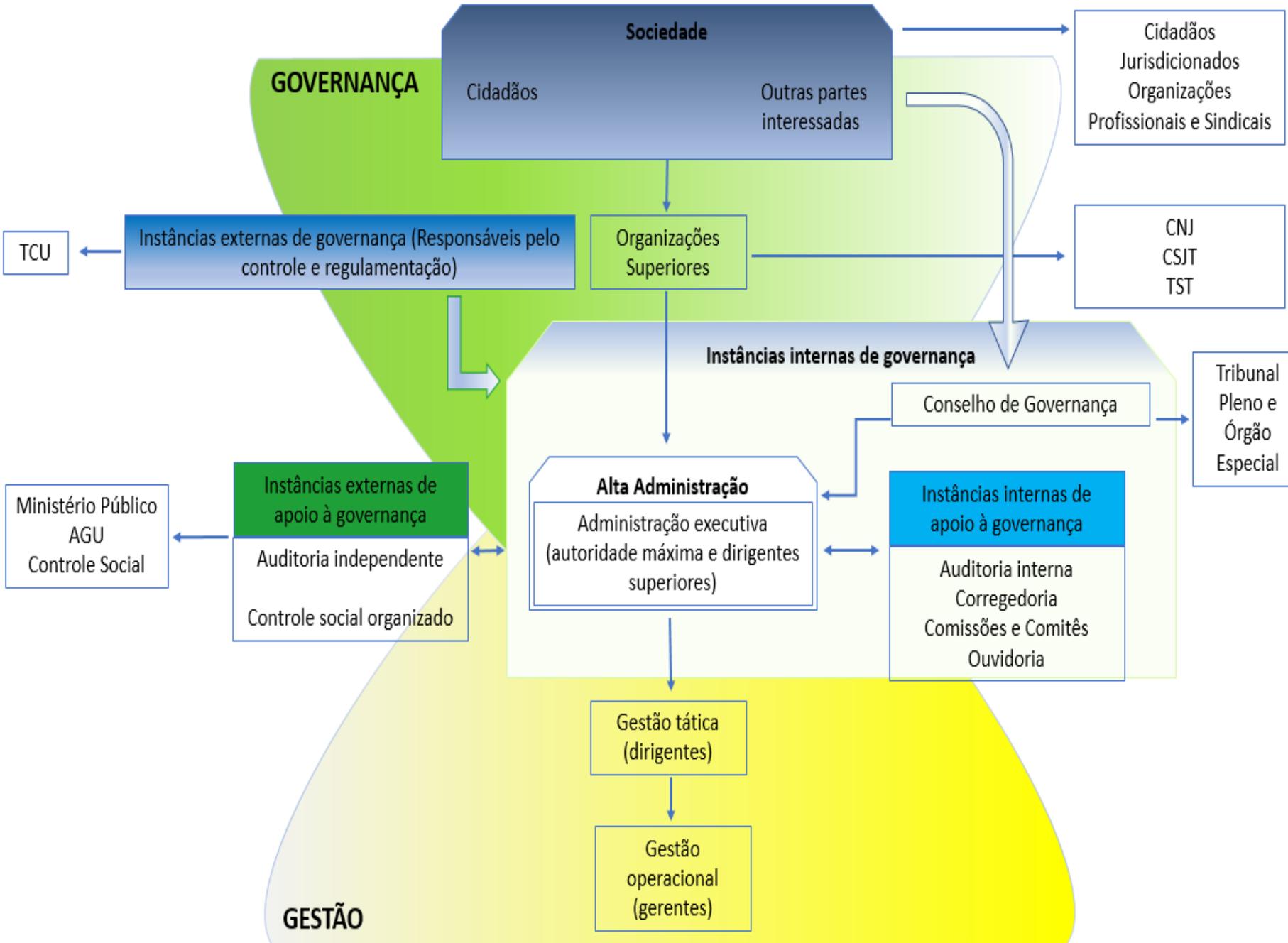
**Execução:** geração de resultados por meio da prestação dos serviços disponíveis;

**Controle:** supervisão por meio de informações que possam retroalimentar o planejamento e prestar contas à governança;

**Monitoramento:** vigilância a fim de garantir o cumprimento das políticas e do desempenho em relação ao planejado.

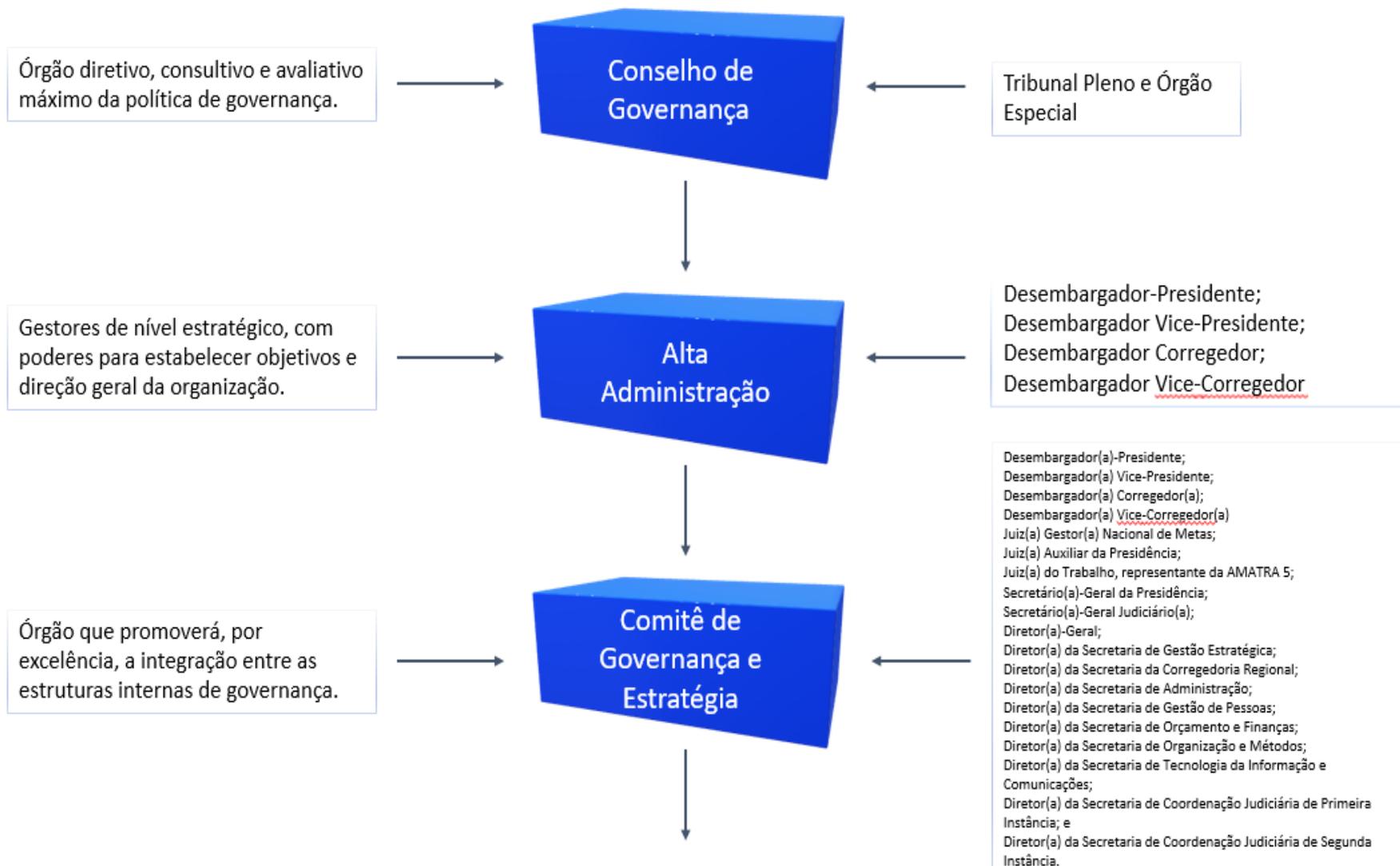
O conjunto formado pela avaliação, direção e monitoramento representa o ciclo de governança, sendo desenvolvido nos níveis mais elevados da hierarquia institucional. Já o conjunto formado pelo planejamento, execução e controle representa o ciclo de gestão, sendo desenvolvido por unidades táticas e operacionais.

**Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Estrutura de Governança)**

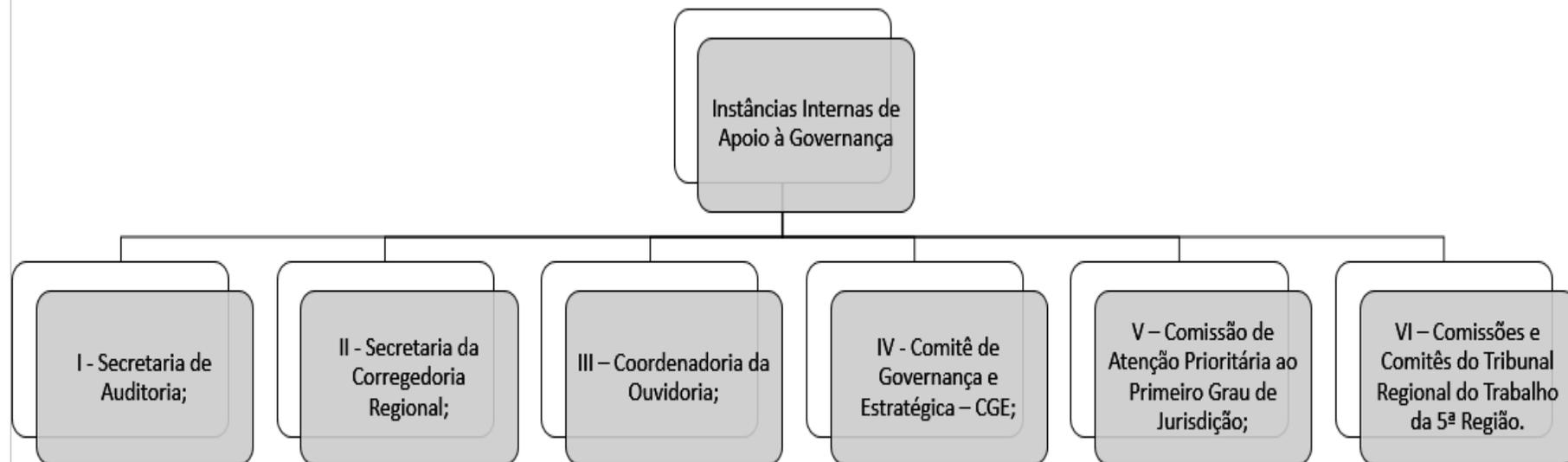


# Instâncias Internas de Governança

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Estrutura de Governança)



**Visão Geral  
Organizacional e  
Ambiente  
Externo  
(Estrutura de  
Governança)**





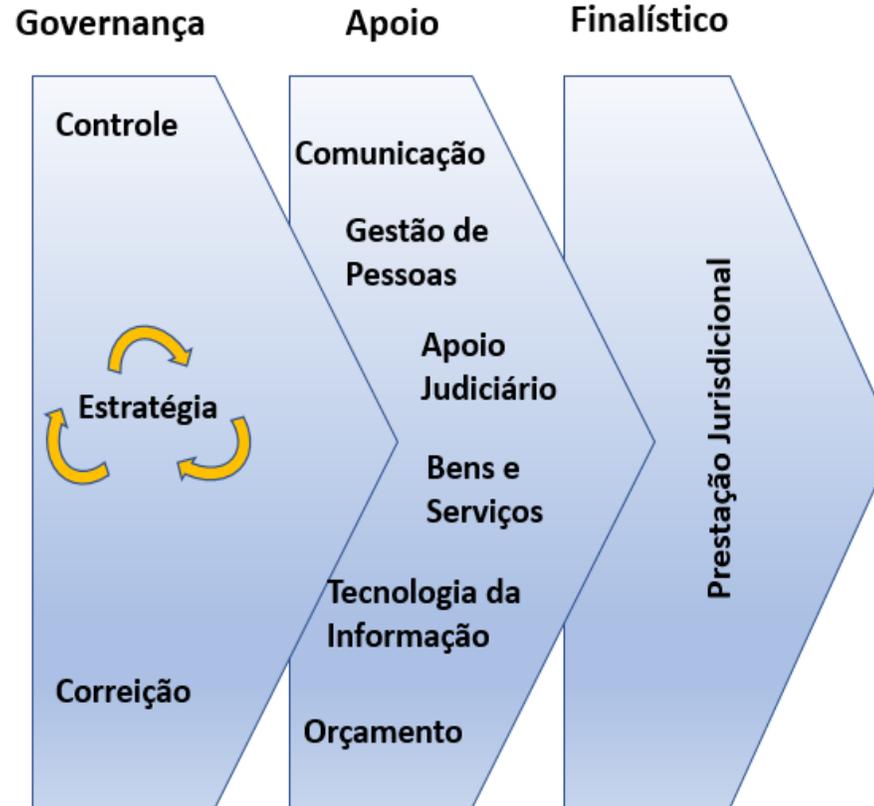
Valor público são os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representam respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos (art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

## Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

### Nossos Recursos



### Processos Internos



### Resultados

(jan a jun/2023)

Casos novos

Recebidos no 1º  
Grau: 63.766

Recebidos no 2º  
Grau: 21.233

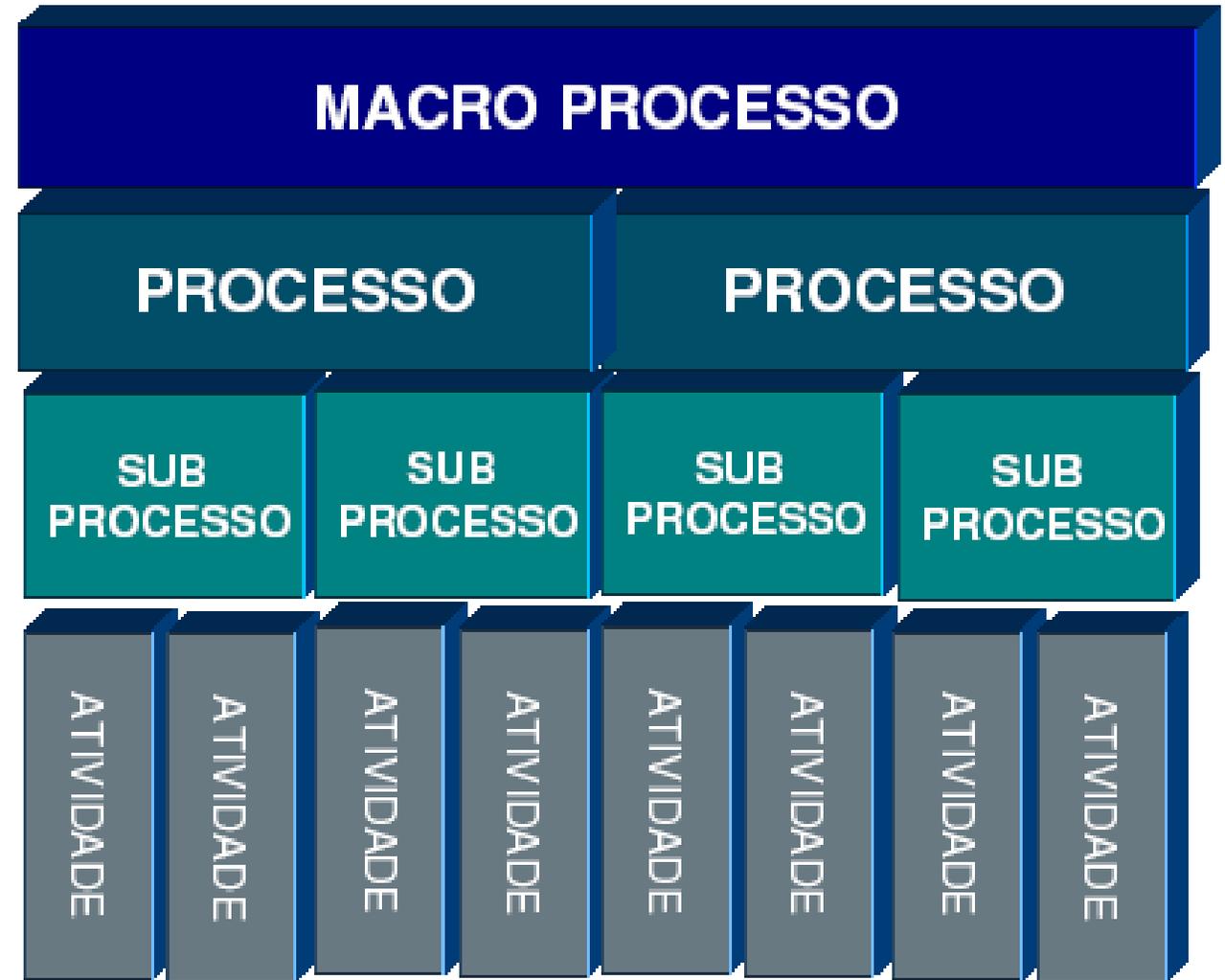
Índice de Conciliação na  
Fase de Conhecimento:  
32,31%

Índice de Execuções  
Trabalhistas e Fiscais:  
109,53%

100% dos Processos  
Judiciais em meio  
eletrônico

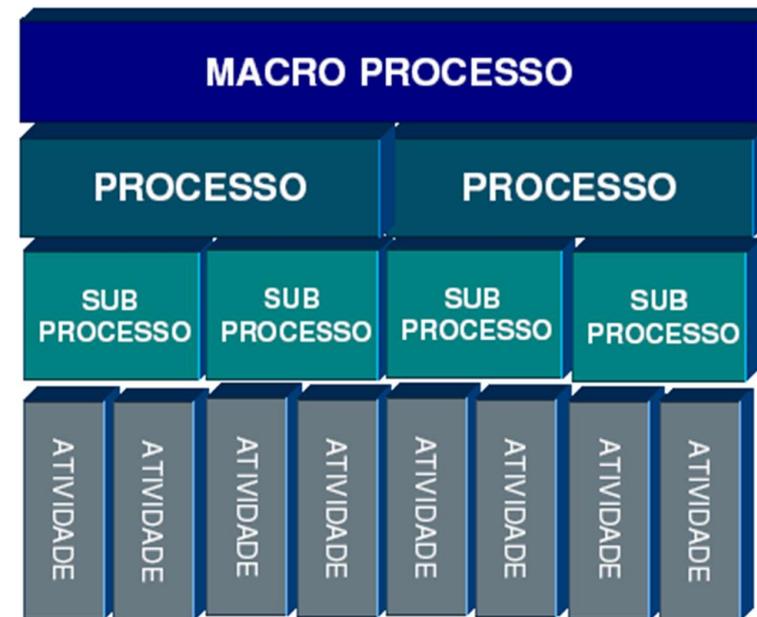
O modelo de negócios do TRT5 representa o fluxo de transformação dos recursos utilizados, no respectivo exercício, em serviços prestados e impactos gerados aos seus jurisdicionados, com a finalidade de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar *valor público* à sociedade ao longo do tempo.

# Macroprocessos Finalísticos



# Macroprocessos Finalísticos

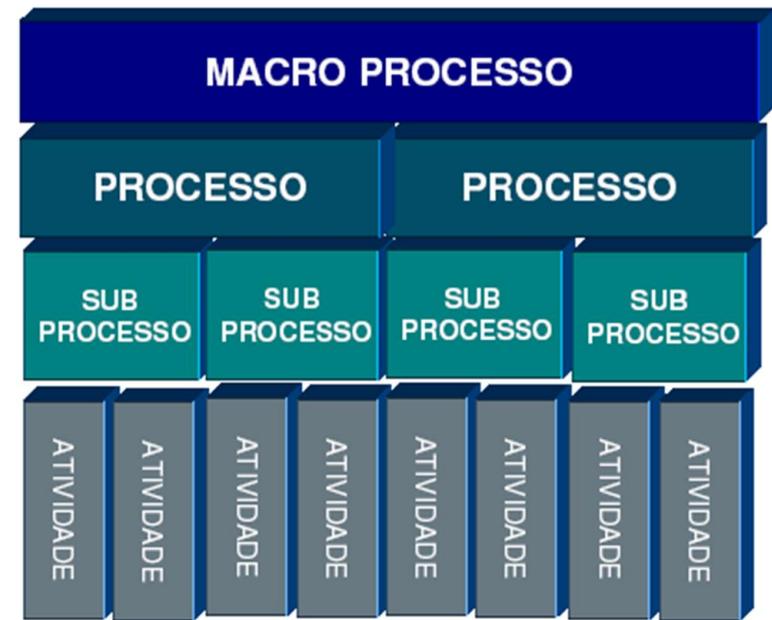
Os macroprocessos finalísticos do TRT5 são “Preparar processo”, “Conhecer e julgar processo” e “Cumprir sentença”. Dentre esses, os macroprocessos que se encontram documentados atualmente neste Regional são os dois primeiros, que abrangem os processos de trabalho das unidades judiciárias de 1ª Instância, desde a distribuição da ação até a prolação da sentença. A fase de execução de sentença, apesar de não ter sido objeto de mapeamento em sua totalidade, teve a etapa de expropriação revista e documentada por ocasião de criação da Central de Execução e Expropriação, e desenvolvimento de sistema informatizado para cadastro e gerenciamento de bens penhorados, bem como realização de hasta pública. Os macroprocessos finalísticos de 2ª Instância ainda não foram objeto de mapeamento.



# Macroprocessos Finalísticos

No tocante aos macroprocessos finalísticos das unidades judiciárias de 1º Grau, inicialmente referidos, informamos que, com base no mapeamento dos processos de trabalho daquelas unidades, foi elaborado o Manual de Procedimentos, que constitui um dos principais produtos do Projeto Estratégico de Redesenho dos Processos de Trabalho da 1ª Instância, caracterizando-se como referência documental para os usuários e tem por finalidade padronizar e otimizar os processos e rotinas de trabalho do TRT da 5ª Região, a fim de garantir uma uniformidade nas atividades realizadas, bem como potencializar a consecução dos resultados.

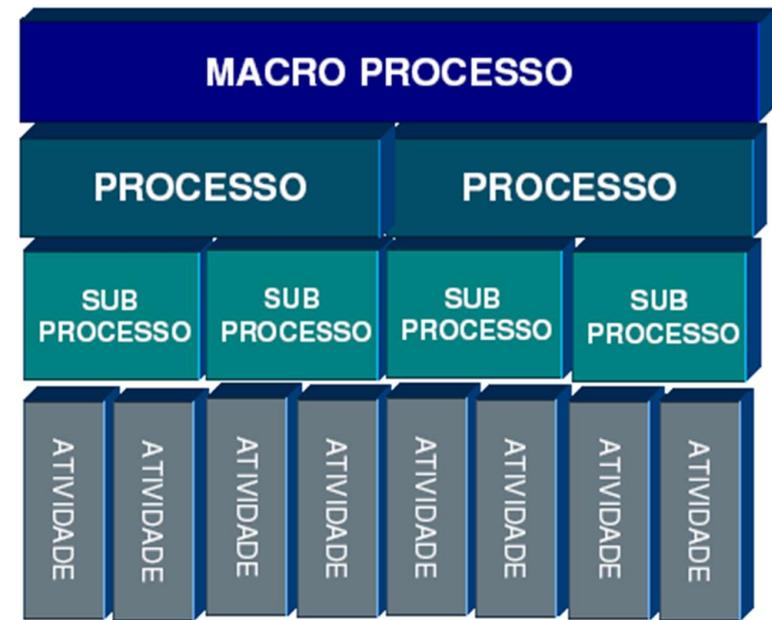
A elaboração deste manual visou também ao cumprimento da Meta 05/2010 do Poder Judiciário Nacional, “Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias”; bem como concretização do projeto estratégico, “Redesenho dos processos de trabalho da 1ª Instância”.



# Macroprocessos Finalísticos

Na condução dos trabalhos, o conteúdo dos macroprocessos foi apresentado no fluxograma geral da fase de conhecimento (da distribuição até a sentença), produzido com a participação de representantes das diversas unidades judiciárias finalísticas e de apoio e validado pelos magistrados do TRT05 durante o “Workshop de Gestão de Processos” realizado nos dias 06 a 08/10/2010 e o mapeamento das rotinas desenvolvidas durante as oficinas da Meta 05/2010. A partir de então, a documentação foi sendo detalhada em todos os seus subprocessos até o nível de rotinas de trabalho. O documento foi finalizado em 23/11/2012 e constituiu numa ferramenta de gestão, facilitando o controle e a melhoria contínua, a partir deste marco, dos processos de trabalho, absorvendo a fase de execução, a fim de alcançar níveis mais elevados de satisfação e eficácia, inclusive com a capacidade de levantamento estatístico com critérios definidos nacionalmente - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (eGestão).

Segue o detalhamento dos macroprocessos indicados.



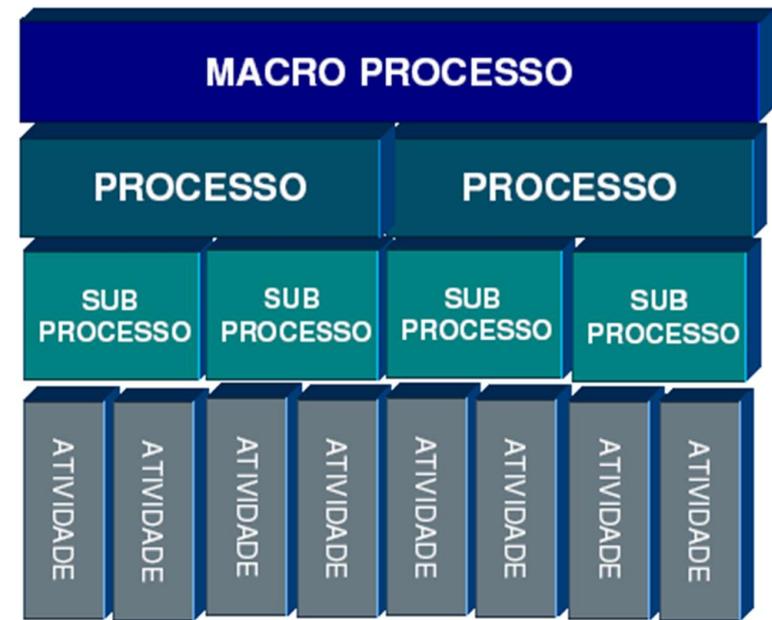
# Macroprocessos Finalísticos

O macroprocesso Preparar processo compreende desde o recebimento da ação, o procedimento para distribuição até a preparação dos autos para apreciação do Juízo ou realização da audiência, conforme o caso. Ele está dividido em:

- a. Receber documentos e distribuir
- b. Preparar autos para apreciação/audiência

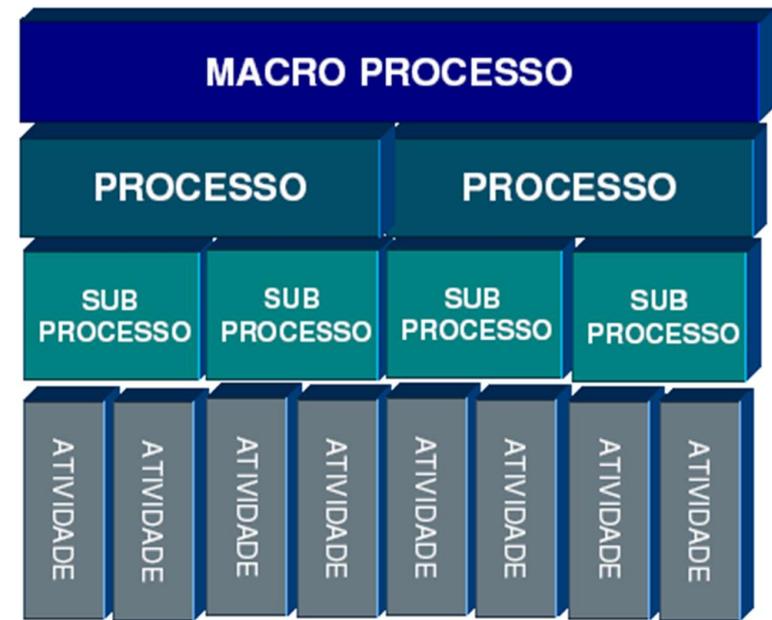
O macroprocesso Conhecer e julgar processo compreende desde o recebimento do processo/ação para apreciação inicial pelo Juízo ou realização da audiência até a prolação de sentença ou registro de solução de mérito na 1ª instância. Ele está dividido em:

- a. Ouvir Testemunha e Devolver
- b. Determinar registro do termo de arquivamento/desistência
- c. Tentar acordo
- d. Determinar registro do acordo
- e. Receber defesa
- f. Realizar audiência de instrução (com ou sem oitiva de partes e testemunhas)
- g. Solicitar comparecimento ou apresentação



# Macroprocessos Finalísticos

- h. Encaminhar carta precatória e receber resposta
- i. Selecionar perito dentre cadastrados
- j. Receber quesito das partes (ou decorrer do prazo) e informar ao perito
- k. Receber laudo e dar ciência às partes
- l. Reincluir em pauta
- m. Analisar quesitos complementares
- n. Notificar perito para responder quesitos
- o. Receber esclarecimentos (ou decorrer do prazo) e dar vista às partes
- p. Selecionar perito dentre cadastrados
- q. Encerrar instrução/ Aduzir razões finais e renovar proposta de acordo
- r. Decidir ou concluir processo
- s. Julgar o processo e elaborar a sentença (líquida ou ilíquida)
- t. Registrar sentença
- u. Notificar
- v. Disponibilizar



2. Cumprir sentença: Compreende a fase de cumprimento da sentença proferida transitada em julgado, ou dos termos constantes da solução de mérito. Não mapeado totalmente, conforme dito anteriormente.



# Resultados Atividade Judiciária

## 2023

---



## Resultados - Atividade Judiciária

No período de janeiro a junho do ano judiciário de 2023, extrai-se dos dados estatísticos que as 88 Varas do Trabalho da 5ª Região (1º grau de jurisdição) receberam 63.766 casos novos, tendo baixado um total de 87.499 casos.

63.766  
casos novos  
recebidos



87.499 casos  
baixados



137,22% de  
Índice de  
Atendimento à  
Demanda (IAD)



Exercendo seu papel social de promover a pacificação social nas relações de Trabalho, apesar dos percalços causados pela pandemia, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) **repassou quase R\$ 2 bilhões (R\$1.785.182.347,93) aos trabalhadores baianos**, que tiveram seus direitos reconhecidos em ações trabalhistas.

O segundo grau de jurisdição recebeu por distribuição 21.233 casos novos, tendo baixado 24.738 processos.

21.233  
processos  
recebidos



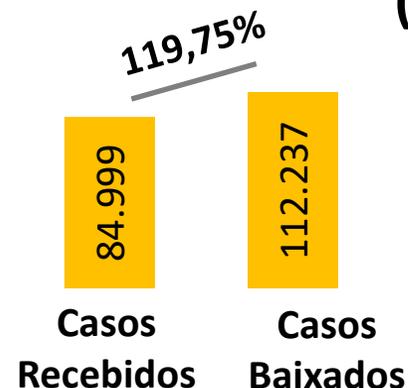
24.738  
processos  
baixados



116,51% de  
processos  
baixados em  
relação aos  
recebidos



## Produtividade dos magistrados em 2023 (2º trimestre)



Em relação à produção dos magistrados da 5ª Região, cabe destacar que o nosso **Índice de Atendimento à Demanda Total (1º e 2º Graus) foi de 132,05%**.

## **Cejusc Itinerante em Alagoinhas movimentou R\$ 1,4 milhão e atendeu 200 pessoas**

O Centro de Conciliação de 1º Grau do TRT da Bahia (Cejusc1/TRT-5) realizou acordos em 23 processos, movimentando R\$1.424.472,67, na edição do projeto Cejusc Itinerante, realizado na jurisdição de Alagoinhas, no agreste baiano, nos dias 23 a 27 de janeiro passados. Em mais sete processos, as negociações avançaram, mas houve adiamento com vistas a uma solução. O balanço também foi bastante positivo no número de pessoas atendidas, que chegou a 200, entre empregadores, trabalhadores e advogados.

### **Semana da Conciliação**

A conciliação é um mecanismo que já faz parte do calendário permanente da Justiça do Trabalho. Qualquer pessoa com processo pode solicitar a realização de uma audiência de conciliação, em qualquer fase da tramitação processual.



Para reforçar ainda mais essas ações, de 22 a 26 de maio será realizada a Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de implementar medidas para proporcionar maior celeridade aos processos trabalhistas e aprimorar os meios consensuais de resolução de conflitos.

O evento conta com a participação dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho e envolve magistrados, servidores, advogados e partes.

## Semana da Conciliação Trabalhista 2023 no TRT-5 teve mais audiências e acordos que edição de 2022

Dados levantados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (Cestp) do TRT-5 revelam que aumentou no Tribunal, na 7ª edição da Semana da Conciliação Trabalhista, ocorrida nos últimos dias 22 a 26/5, o número de audiências realizadas e dos processos conciliados, em relação à edição anterior (realizada de 23 a 27/5/2022). Em 2022 houve 2.309 audiências e 993 acordos, contra 4.247 audiências e 996 acordos neste ano. Também subiu o número de pessoas atendidas, de 9.586 em 2022 para 17.507 em 2023.

Em montantes financeiros, a Semana da Conciliação Trabalhista em 2023 movimentou R\$ 39.610.050,47 nos acordos homologados; R\$ 3.294.500,19 em arrecadação para o INSS; e R\$ 3.600.969,22 em arrecadação para o Imposto de Renda, perfazendo um total de R\$ 46.505.519,88. Com esse resultado, o Regional baiano ficou em segundo lugar entre os TRTs de Médio Porte, no ranking nacional de desempenhos dos TRTs no evento, conforme **Painel da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista** ([link externo](#)) publicado na internet pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).



### Movimento permanente

Promovida pela Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a Semana da Conciliação Trabalhista é um esforço da Justiça do Trabalho em todo o país com o propósito de promover o diálogo e a solução adequada dos conflitos por meio da celebração de acordos.

Para as ações trabalhistas de 1º Grau na capital, as partes devem enviar e-mail para [queroconciliar@trt5.jus.br](mailto:queroconciliar@trt5.jus.br) ou ligar para (71) 3284-6187, telefone do Cejusc 1. No interior, deve-se procurar a Vara do Trabalho onde o processo tramita.

Já nos processos que aguardam julgamento de recursos no 2º Grau ou a análise de admissibilidade de Recurso de Revista, partes e advogados podem pedir a audiência através de petição nos autos, pelo e-mail [cejusc2@trt5.jus.br](mailto:cejusc2@trt5.jus.br) ou pelos telefones do Centro de Conciliação de 2º Grau (Cejusc 2), (71) 3319-7790. Também pode acessar no link direto no portal do Tribunal.

## TRT-5 obtém destaque nacional por participação na Semana da Execução Trabalhista de 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) ficou em 3º lugar entre os tribunais de médio porte durante a 12ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista, que ocorreu de 19 a 23 de setembro de 2022. Já o Centro de Conciliação de 1º Grau (Cejusc-1) obteve o melhor desempenho entre as unidades judiciárias dos Tribunais Trabalhistas de médio porte. O resultado é fruto dos R\$ 124,4 milhões movimentados pelo TRT baiano durante os cinco dias do mutirão, sendo R\$ 54,7 milhões somente na produção de acordos, principal fonte do montante arrecadado (detalhes em Desempenho). Os valores, provenientes das 1.086 conciliações celebradas, foram destinados ao pagamento de créditos trabalhistas.



### Resultados 2022 e premiados

O TRT-5 movimentou na 12ª Semana Nacional da Execução Trabalhista um total de R\$ 124,4 milhões, com 1.086 conciliações na Bahia. As conciliações produzidas pelo Cejusc1 alcançaram o valor de R\$ 18.682.191,81.

Veja a lista dos TRTs de médio porte e as unidades judiciárias dos Tribunais de médio porte agraciadas:

#### Tribunais de médio porte:

1. TRT da 9ª Região (PR);
2. TRT da 10ª Região (DF/TO); e
3. TRT da 5ª Região (BA).

#### Unidades Judiciárias (1º Grau) dos Tribunais de médio porte:

1. Cejusc 1º Grau - TRT-5 (BA)
2. 2. 1ª VT de Caucaia e 3ª VT de Fortaleza - TRT-7 (CE)
3. 9ª VT de Brasília e 1ª VT Palmas - TRT-10 (DF/TO)
4. 1ª VT de Parintins - TRT-11 (AM/RR)
5. Secretaria Execução - TRT-12 (SC)

# NUPEMEC / CEJUSC - JT

Com a publicação do Ato TRT5 nº 197/2017 foi instituído o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-TRT5, para desenvolver a Política Judiciária de tratamento adequado das disputas de interesse no âmbito da Justiça do Trabalho; incentivar e promover a capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados e servidores nos métodos consensuais de solução de conflitos, com foco no empoderamento das partes para a autocomposição da disputa, além de propor a realização de convênios e parcerias com entes públicos e privados para atender os mesmos fins. Assim, os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de 1º e 2º Graus passaram a ter nova estrutura e suas atribuições foram redefinidas. Por consequência, **no 2º trimestre de 2023, o Cejusc1 foi responsável pela realização de 4.161 audiências, com 1.060 acordos e pelo pagamento de R\$ 34.263.871,79 aos trabalhadores.** As unidades utilizam novos métodos de conciliação, inclusive com o aproveitamento de servidores mediadores orientados por juízes. O Centro da 2ª Instância continua promovendo os acordos globais que já eram realizados pelo Juízo de Conciliação (JC2), envolvendo grandes empresas e entes públicos com número elevado de processos, o que beneficia muitos trabalhadores, e por isso é nomeado **Cejusc2/JC2. No 2º trimestre de 2023, o setor foi responsável pela realização de 548 audiências, 177 acordos, movimentando R\$ 42.979.028,57.** Com a participação destas unidades, **o índice geral de conciliação no TRT5 em 2022 foi de 32,31%, com 92,17% de cumprimento.** Além disso, todos os processos em grau de recurso na 2ª Instância podem ser encaminhados para a unidade, a pedido dos magistrados ou por solicitação das partes envolvidas.

# CENTRAL DE EXECUÇÃO

A execução também foi priorizada por meio da implantação dos Polos Especializados em Execução na capital e no interior do Estado (Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 18/2020). Além de garantir resultados nos procedimentos de reunião de execuções e parametrizar os trabalhos dos oficiais de Justiça, os polos darão apoio à efetividade da execução trabalhista de todas as Varas do Trabalho do TRT 5ª Região. Os Polos Especializados em Execução estão administrativamente vinculados ao Juízo da Coordenadoria da Execução e Expropriação, que tem sede em Salvador. A Presidência designará para cada polo um juiz coordenador que poderá instaurar Procedimentos de Reunião de Execuções (PRE), na forma de Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT), objetivando o pagamento parcelado do débito, bem como o Regime Especial de Execução Forçada (REEF), voltado para a expropriação do patrimônio dos devedores em prol da coletividade de credores. O juiz coordenador permanece respondendo pelas Varas do Trabalho a que esteja vinculado na condição de titular ou substituto designado.

Polo 1 – Capital – Salvador

Polo 2 – Região Metropolitana – Camaçari, Candeias, Santo Amaro, Simões Filho

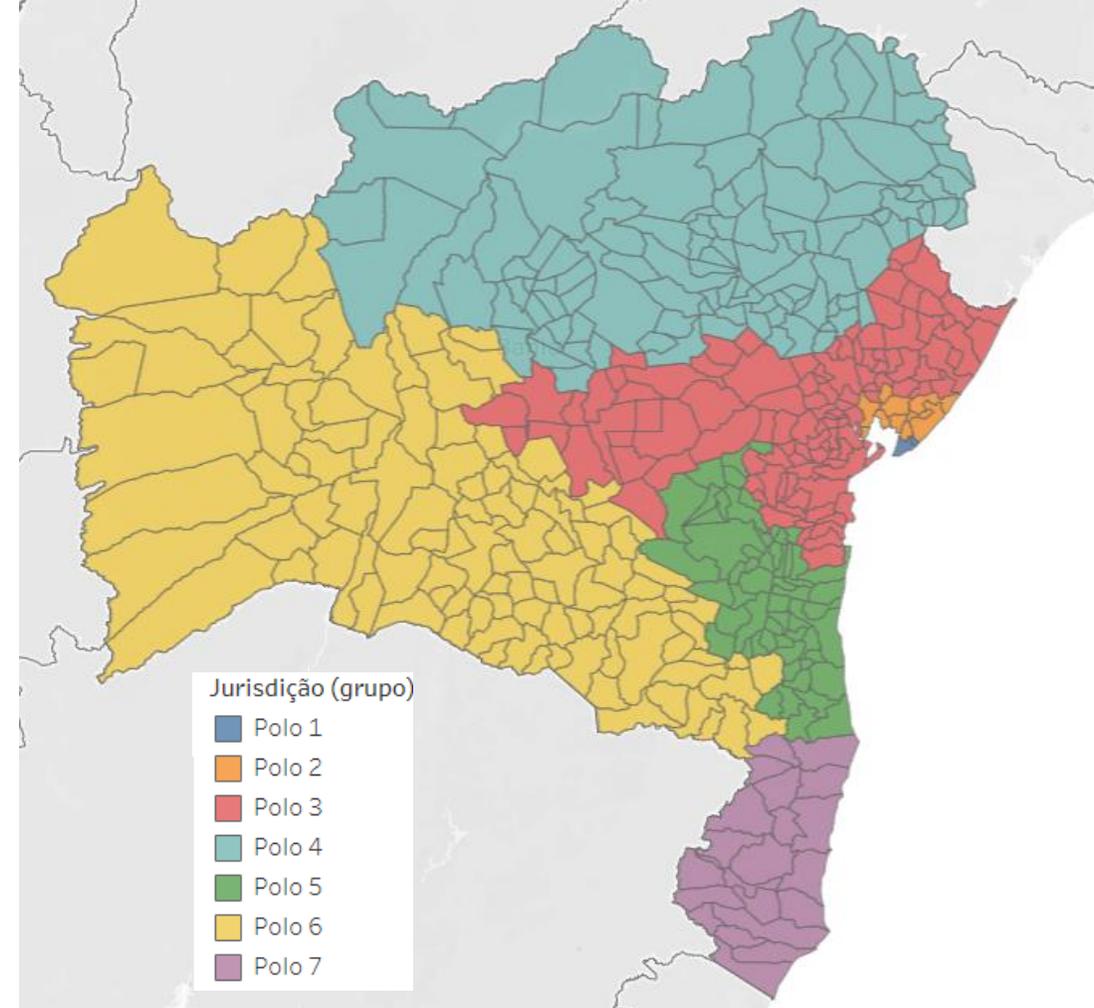
Polo 3 – Nordeste – Alagoinhas, Cruz das Almas, Feira de Santana, Itaberaba, Santo Antônio de Jesus, Valença

Polo 4 – Norte — Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Irecê, Jacobina, Juazeiro, Paulo Afonso, Senhor do Bonfim

Polo 5 – Sul – Ilhéus, Ipiaú, Itabuna e Jequié

Polo 6 – Centro-Oeste – Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Guanambi, Itapetinga, Vitória da Conquista

Polo 7 – Extremo Sul – Eunápolis, Porto Seguro, Teixeira de Freitas



Assim, com a aplicação de ações efetivas, o TRT5 manteve o papel de destaque nacional, com o **Índice de Execução em 86,35%**.



## **EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Em relação à execução contra a Fazenda Pública neste 1º trimestre de 2023, foram pagas 552 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União, totalizando R\$10.380.653,51 (dez milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

**Dados fornecidos pela Secretaria de Orçamentos e Finanças.**

# Diagnóstico Organizacional – PEI 2021/2026 - Análise SWOT

## Forças:

- Credibilidade
- Comprometimento
- Dedicção com o trabalho
- Formação e qualificação dos magistrados e servidores
- Inovação
- Transparência
- Responsabilidade
- Infraestrutura tecnológica



## Fraquezas:

- Inadequação e/ou insuficiência do quadro de pessoal
- Desmotivação
- Excesso de trabalho
- Baixa efetividade na execução
- Falta de valorização
- Comunicação interna deficiente

# Diagnóstico Organizacional – PEI 2021/2026 - Análise SWOT

## Oportunidades:

- Profissionalização da gestão
- Inteligência artificial
- Comunicação externa
- Sustentabilidade
- Parcerias com outras instituições
- Reformas na legislação



## Ameaças:

- Contingenciamento de recursos orçamentários
- Não recomposição de cargos
- Desmotivação do pessoal
- Aumento de doenças ocupacionais
- Sobrecarga de trabalho
- Falta de investimento em TI
- Violência urbana
- Enfraquecimento da JT

**Demonstração dos resultados alcançados (Metas estabelecidas no Plano Estratégico)**

# MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 5ª REGIÃO - 2021/2026

**Sociedade**

**Missão:**  
Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

**Visão de Futuro:**  
Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país..

**Processos Internos**

- Garantir a duração razoável do processo
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Fortalecer a governança e a gestão estratégica

**Crescimento e Aprendizado**

- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

**Valores**

- Acessibilidade
- Agilidade
- Credibilidade
- Eficiência
- Ética
- Imparcialidade
- Inovação
- Integridade
- Segurança Jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Responsabilização
- Valorização das Pessoas

# Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico do TRT5 – 2021/2026

## O que é Objetivo Estratégico?

São grandes desafios institucionais, resultados quantitativos e qualitativos que se precisa alcançar, em determinado período, no contexto de seu ambiente interno e externo, para cumprir sua missão. Estão agrupados por temas e são os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT5 PARA 2021 A 2026	
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
	Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados

# Indicadores do Planejamento Estratégico do TRT5 - 2022

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores
Sociedade	Promover o trabalho decente e a Sustentabilidade	Índice de inovação - II
		Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados - IPJ
		Índice de processos antigos julgados - IPAJ
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação - IC
Aprendizado e Crescimento	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS

# Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2023

As metas nacionais do Poder Judiciário, capitaneadas pelo Conselho Nacional de Justiça, tanto de nivelamento (2009) quanto as intituladas prioritárias (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023) sinalizam quão satisfatórios têm sido os resultados desse planejamento coordenado. Os órgãos que integram o Judiciário brasileiro tiveram que absorver a lógica dessa ferramenta e se aparelhar no sentido de acompanhar as mudanças inopinadas ocorridas.

Nesse sentido o TRT da 5ª Região instituiu o seu próprio planejamento, desdobrando internamente as metas nacionais, tornando-as assim, mais gerenciáveis e promovendo um maior engajamento e comprometimento das equipes, de forma responsável e sempre alinhado com um referencial maior (Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho).

Objetivos e indicadores estratégicos passaram a ser o parâmetro para a avaliação do comportamento desta instituição, haja vista as medições que se sucederam neste 1º trimestre do ano de 2023.

# Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2023

Anualmente, a Justiça do Trabalho faz uma consulta pública, para que todos que utilizam os seus serviços possam opinar e contribuir com o aprimoramento da jurisdição e nos ajudar a cumprir os macrodesafios definidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário de 2021-2026. Podem participar da pesquisa: Empregadas e empregados; Empresas; Advocacia; Integrantes do Ministério Público; Magistradas e magistrados; Servidoras e servidores da Justiça do Trabalho, e Representantes de sindicatos e associações de classe.



**CONSULTA PÚBLICA:  
METAS NACIONAIS  
PARA 2024**

- Processos Participativos ■

 de 12 a 18 de junho

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

The graphic features a dark blue background with a subtle circular pattern. On the right side, there is a 3D illustration of a yellow magnifying glass over a white document with a checklist and a bar chart. A small blue figure of a person is standing next to the document. A green 3D ring is positioned below the magnifying glass. The text is in bold yellow and white fonts.

# Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2023

A pesquisa, de forma unificada em toda Justiça do Trabalho esteve disponível, no portal de todos os Regionais, no período de 12 a 18/06.

## Temas

Entre os temas da consulta pública de metas para o próximo ano, está a percepção de confiança das pessoas na Justiça do Trabalho, a redução do acervo de processos, o incremento e estímulo a formas consensuais de solução de litígios, o investimento em metodologias inovadoras de gestão administrativa e processual, a avaliação dos serviços virtuais, além da adoção de ações relacionadas à Agenda 2030 das Nações Unidas.

## Metas nacionais

As metas nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais para aprimorar o desempenho da Justiça. Um dos objetivos é entregar à sociedade a prestação jurisdicional mais ágil, efetiva e de qualidade. As metas foram criadas em 2009 e resultaram de acordo firmado pelas presidências dos tribunais para o aperfeiçoamento da Justiça.

# Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2023

Desde então, diversos desafios entraram na pauta das metas nacionais, como o aumento da produtividade judicial, a adoção de soluções consensuais de conflitos, a busca pela razoável duração dos litígios judiciais, a celeridade processual, entre outros. A consulta pública de metas da Justiça do Trabalho é construída colaborativamente pelas unidades de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).

## Estratégia Nacional

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 ([link externo](#)) foi instituída pela Resolução CNJ 325/2020 ([link externo](#)), após construção democrática e participativa da rede de governança do Poder Judiciário. Assim, foram estabelecidos novos macrodesafios para todo o Judiciário brasileiro. Com esse novo ciclo de planejamento, fortalece-se o processo de formulação participativa e democrática de metas, com a possibilidade de envolvimento de diversos colaboradores na sua elaboração.

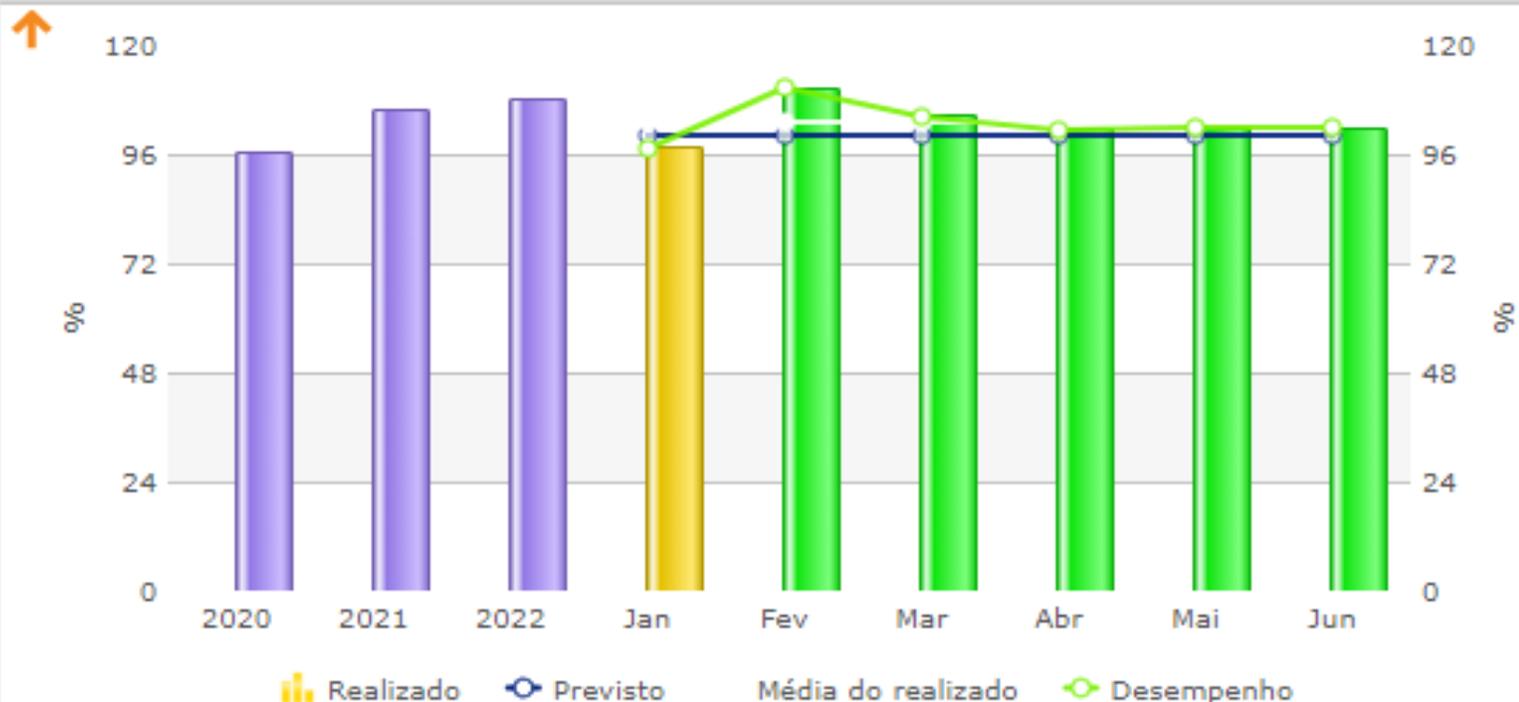
# Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2023 (2º trimestre)

META	DESCRIÇÃO da META	GRAU De CUMPRIMENTO
<a href="#">META 1</a>	Índice de Processos Julgados - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	101,76 %
<a href="#">META 2</a>	Índice de Processos Antigos - Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.	95,75%
<a href="#">META 3</a>	Índice de Conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.	94,43%
<a href="#">META 5</a>	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	118,38%
<a href="#">META 9</a>	Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.	80%
<a href="#">META 11</a>	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.	100%

# Gráficos – Evolução das Metas – 2023

## META 1/2023 (2º trimestre)

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos



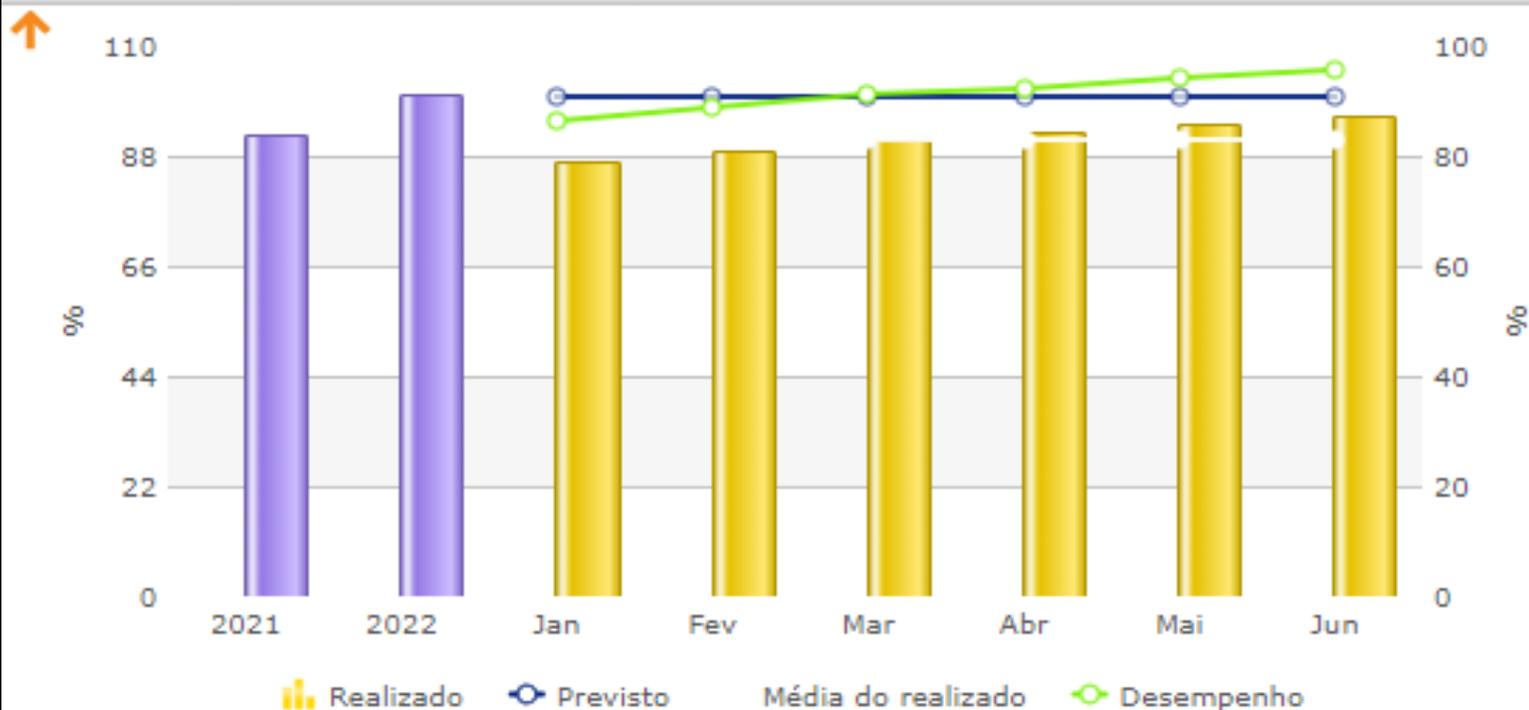
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	97,23	110,52	104,45	101,53	101,63	101,76
Farol	●	●	●	●	●	●
Desempenho	97,23	110,52	104,45	101,53	101,63	101,76
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	97,23	110,52	104,45	101,53	101,63	101,76
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	97,23	110,52	104,45	101,53	101,63	101,76

Resultado		
2020	2021	2022
96,02	105,44	107,89

# Gráficos – Evolução das Metas – 2023

## META 2/2023 (2º trimestre)

Meta 2 - Julgar processos mais antigos

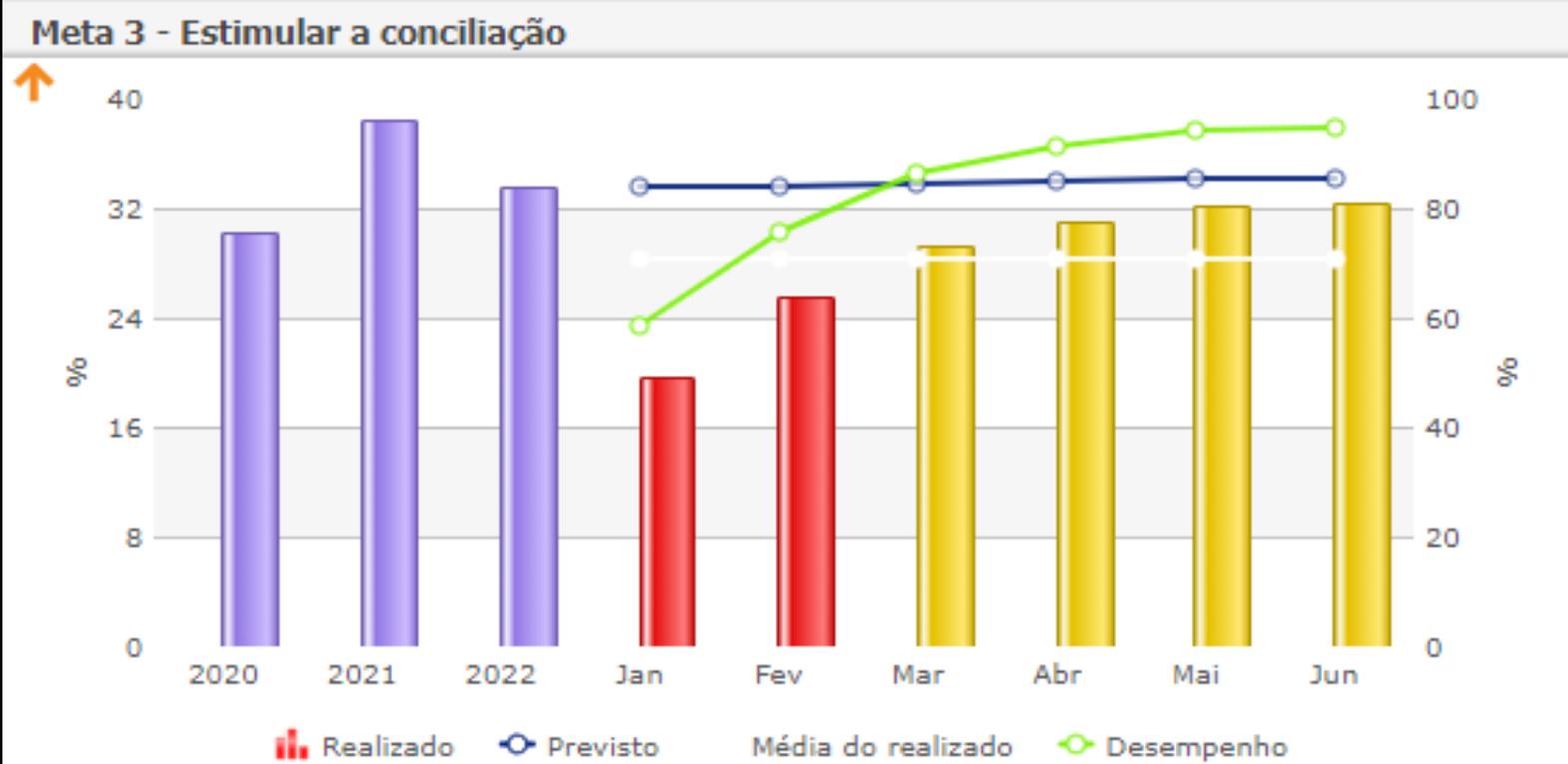


	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	86,53	88,85	90,98	92,42	94,25	95,75
Farol	●	●	●	●	●	●
Desempenho	86,53	88,85	90,98	92,42	94,25	95,75
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	86,53	88,85	90,98	92,42	94,25	95,75
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	86,53	88,85	90,98	92,42	94,25	95,75

Resultado	
2021	2022
92,21	100,22

# Gráficos – Evolução das Metas – 2023

## META 3/2023 (2º trimestre)



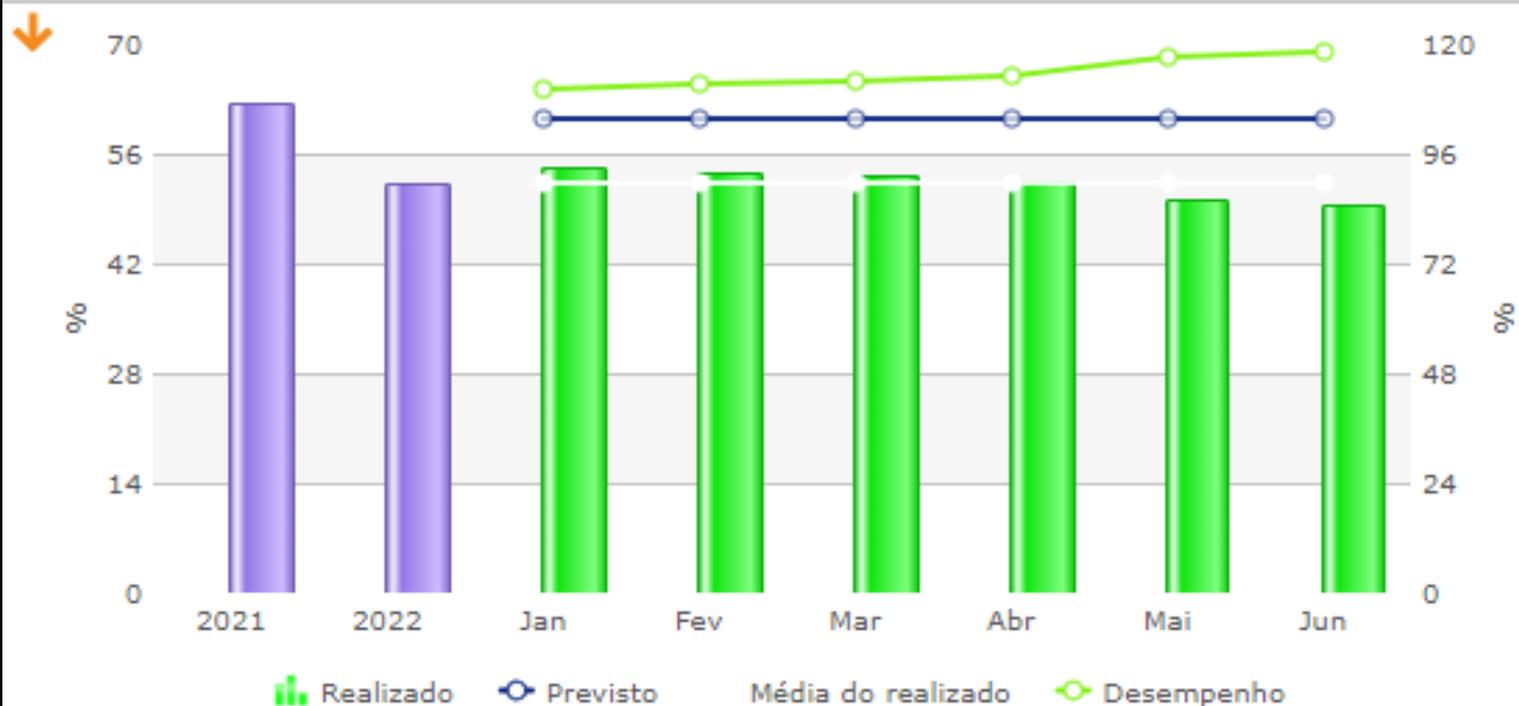
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Previsto	33,51	33,65	33,79	33,93	34,07	34,21
Realizado	19,62	30,55	34,60	36,93	35,27	33,49
Farol	●	●	●	●	●	●
Desempenho	58,56	90,80	102,40	108,85	103,53	97,88
Previsto acumulado	33,51	33,65	33,79	33,93	34,07	34,21
Realizado acumulado	19,62	25,43	29,14	31,01	32,06	32,31
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	58,56	75,56	86,25	91,39	94,09	94,43

Resultado		
2020	2021	2022
30,08	38,36	33,51

# Gráficos – Evolução das Metas – 2023

## META 5/2023 (2º trimestre)

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento

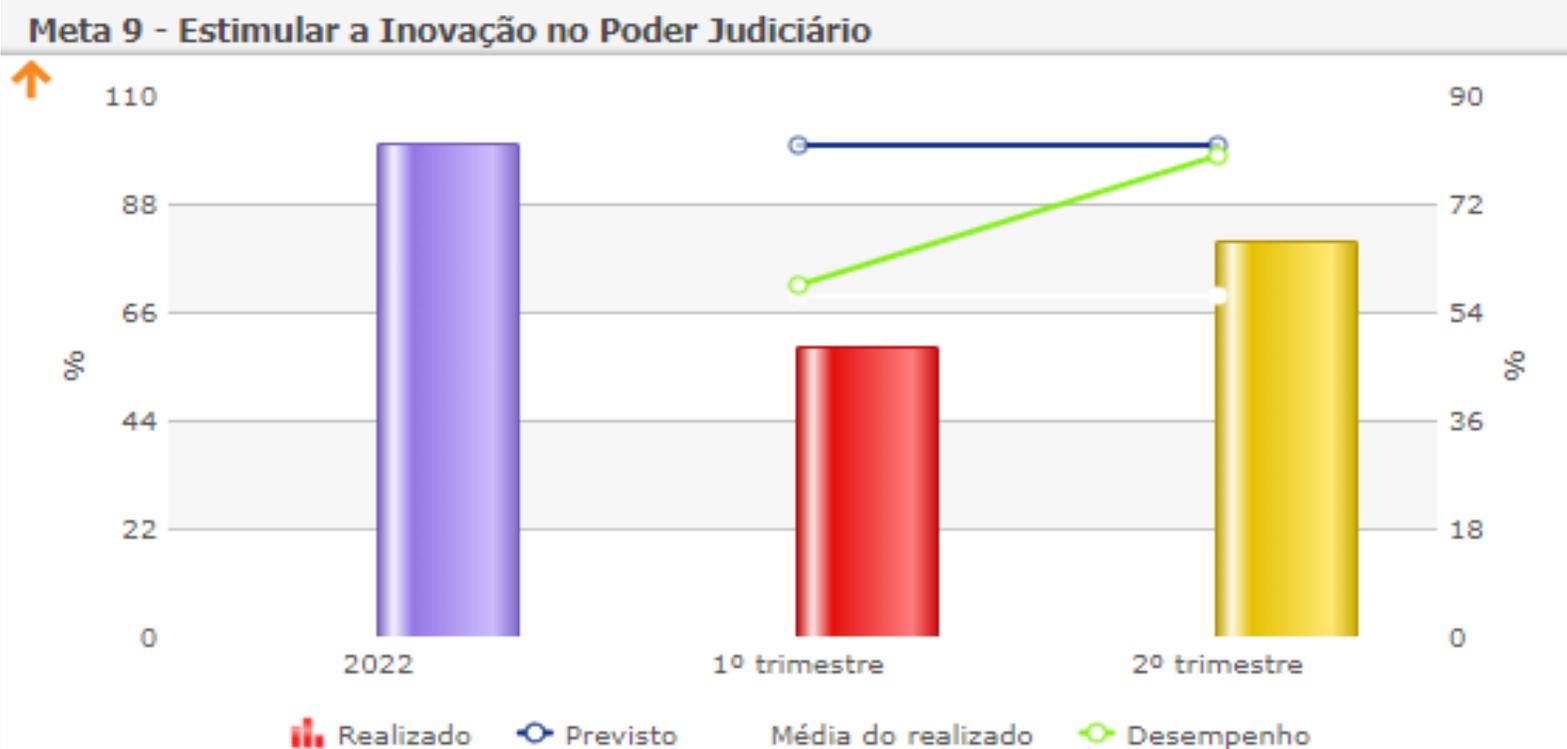


	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Previsto	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29
Realizado	54,15	53,59	53,12	52,42	50,13	49,21
Farol	●	●	●	●	●	●
Desempenho	110,18	111,11	111,89	113,05	116,85	118,38
Previsto acumulado	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29
Realizado acumulado	54,15	53,59	53,12	52,42	50,13	49,21
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	110,18	111,11	111,89	113,05	116,85	118,38

Resultado	
2021	2022
62,34	52,06

# Gráficos – Evolução das Metas – 2023

## META 9/2023 (2º trimestre)

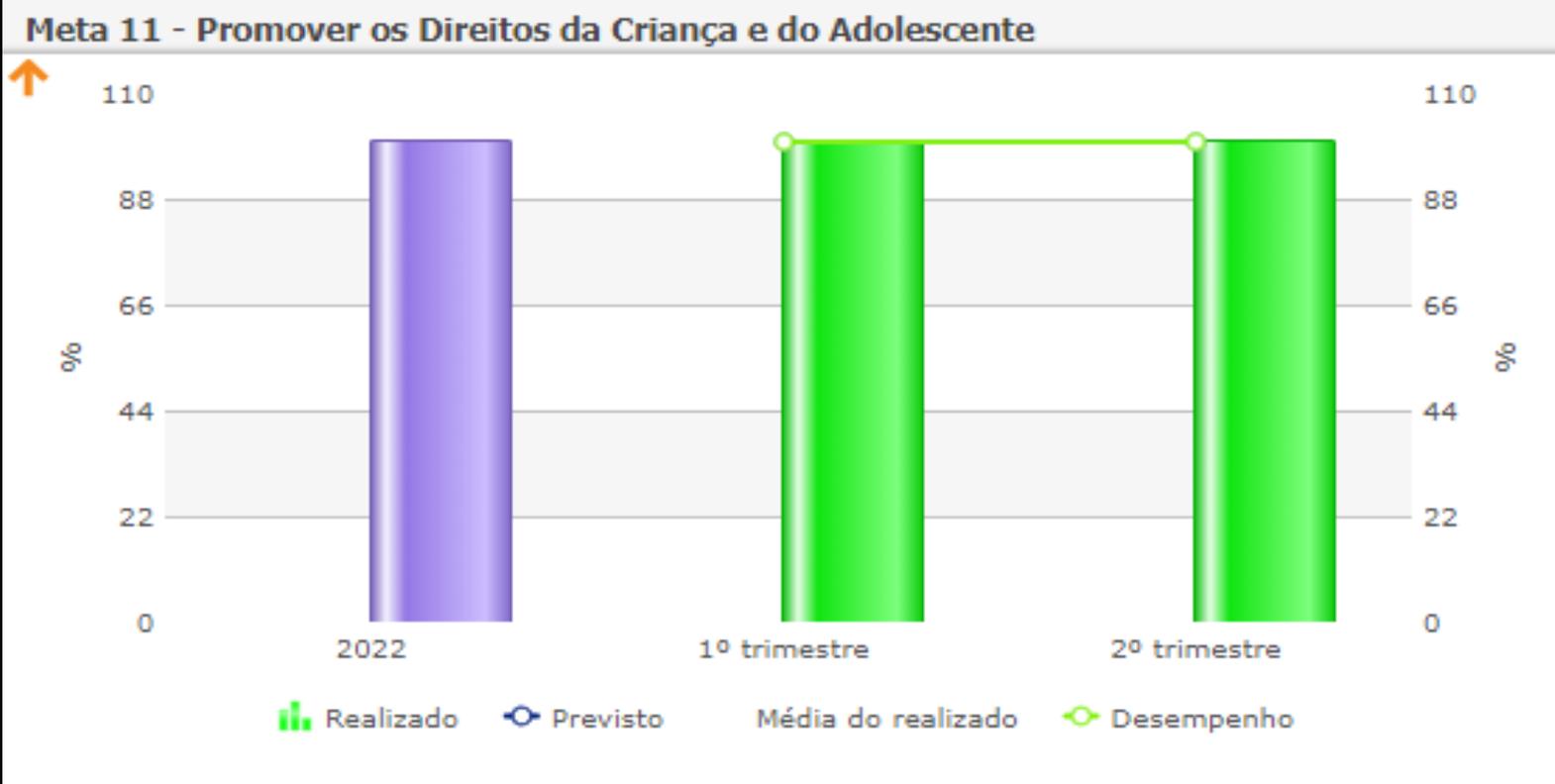


	1º trimestre	2º trimestre
Previsto	100,00	100,00
Realizado	58,50	80,00
Farol	●	●
Desempenho	58,50	80,00
Previsto acumulado	100,00	100,00
Realizado acumulado	58,50	80,00
Farol acumulado	●	●
Desempenho acumulado	58,50	80,00

Resultado
2022
100,00

# Gráficos – Evolução das Metas – 2023

## META 11/2023 (2º trimestre)



	1º trimestre	2º trimestre
Previsto	100,00	100,00
Realizado	100,00	100,00
Farol	●	●
Desempenho	100,00	100,00
Previsto acumulado	100,00	100,00
Realizado acumulado	100,00	100,00
Farol acumulado	●	●
Desempenho acumulado	100,00	100,00

Resultado
2022
100,00

# Plano de Ação



Conforme estabelecido no inciso I do art. 34 da Resolução CSJT nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, no primeiro ano de vigência do PE-JT, devem ser apresentadas propostas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para formação do portfólio inicial de iniciativas nacionais.

As iniciativas previstas na referida resolução serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari – Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.

# Plano de Ação



O concurso identificará as iniciativas implantadas e/ou executadas pelos órgãos da Justiça do Trabalho que possam ser aplicadas em âmbito nacional e servir de referência para o aprimoramento da operação do Sistema de Justiça Trabalhista.

Após a seleção e a premiação, as iniciativas serão incluídas como parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026, visando à implementação em todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

# Plano de Ação

Se por um lado conseguiu-se identificar os maiores problemas que impedem efetivamente cumprir a missão institucional, por outro, exsurge a dificuldade de solucioná-los imediatamente. Trata-se de inconsistências sistêmicas historicamente absorvidas ao longo de décadas; da falta de sintonia entre bancos de dados; de divergência dos parâmetros seguidos, ora do Conselho Nacional de Justiça/Justiça em Números (CNJ), ora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ora do Tribunal Superior do Trabalho (TST), os quais implicam retrabalho e tempo para acomodação. Da mesma forma, o levantamento desses dados e respectivas inconsistências permitiram a constatação da necessidade de desenvolver competências específicas não só para a promoção dos ajustes necessários, como também para a manutenção da atividade de forma coerente e padronizada. Nesse contexto, ações foram adotadas no sentido da depuração desses mesmos dados e inconsistências e assim desenvolvidas lógicas e simulações correlatas que vêm evidenciando quão equivocadas vêm sendo as informações jungidas a este Tribunal, a exemplo, dos dados estatísticos do site Justiça em Números, a partir das informações encaminhadas pelo próprio Tribunal.

Visando racionalizar os procedimentos e dar efetividade no cumprimento das decisões, facilitar o acesso e a comunicação com a Justiça do Trabalho, bem como garantir a duração razoável do processo, foi recentemente instituído o Balcão Virtual. Serviço que oferece informações sobre processos em tramitação no TRT5-BA por meio da plataforma Zoom, de



# Plano de Ação

segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto nos feriados, sem a necessidade de agendamento prévio. Apesar do surgimento da pandemia e consequentes restrições, a produtividade foi mantida. Tal fato se deve à adoção e regulamentação de ferramentas tecnológicas para a realização das audiências, sessões e acordos de forma telepresencial.

Foi implementada através do Ato Conjunto GP-CR TRT5 nº 4/2022, a autoinspeção interna anual das Varas do Trabalho, com a finalidade de corrigir distorções e inconsistências na tramitação processual, além de realizar adequação da movimentação processual. A atividade vai ajudar a garantir a celeridade do andamento processual e a produtividade na prestação dos serviços. Também vai depurar os dados lançados nos relatórios estatísticos (Sistema e-Gestão) que afetam negativamente a taxa de produtividade e os prazos médios do Tribunal, saneando erros nos índices de congestionamento na fase de conhecimento e, principalmente, na fase de execução.

A autoinspeção terá caráter obrigatório, procedendo o exame e a tramitação dos processos com prioridade legal ou decorrentes de metas do CNJ e da Justiça do Trabalho. Também, dos que estiverem sem movimentação há mais de 120 dias, e daqueles com recomendações em correição imediatamente anterior, constatando-se o cumprimento e registrando-se as ocorrências, em consonância com as determinações apontadas na ata de correição ordinária.



# Plano de Ação

Em 2023, as Varas do Trabalho devem, prioritariamente, proceder à revisão dos registros das RPVs no GPrec; dos processos sobrestados para verificação da persistência do motivo da suspensão e do arquivo provisório. Devem também impulsionar os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos; verificar CTPS e Documentos Avulsos armazenados na Secretaria, para identificação daqueles pertinentes a processos arquivados, com a adoção de medidas dirigidas à devolução ou entrega; e revisar as Cartas Precatórias e Cartas de Ordem em trâmite no legado e ainda pendentes de cumprimento e devolução, para saneamento de tramitações e/ou impulsionamento.

O Juízo 100% Digital, instituído pela Resolução Administrativa TRT5 nº 38/2021, do Órgão Especial, possibilita ao cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos Fóruns, já que todos os atos processuais serão praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela Internet. A escolha pelo Juízo 100% Digital não é obrigatória e será exercida pelo autor do processo no momento da distribuição da ação. Enquanto a funcionalidade não for disponibilizada no Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), a opção pela tramitação em Juízo 100% Digital se dará por simples destaque na folha de rosto da petição inicial. No caso de pluralidade de autores, a adoção do Juízo 100%



Digital deve ocorrer com a anuência de todos. Em breve, todos os processos físicos ainda em tramitação nas unidades judiciárias de 1º grau serão migrados para o PJe, por força do Provimento CGJT nº 02/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que instituiu o selo “100% PJe”. Para alcançar este objetivo foi criado o projeto CCLE, com participação de vários setores do TRT5.

# Plano de Ação

Ainda no campo da racionalização de procedimentos e normas podemos destacar a criação do Núcleo de Ações Coletivas (NAC), unidade permanente vinculada à Presidência que deve fortalecer o monitoramento e a busca por eficácia no julgamento de ações coletivas.

O NAC deverá uniformizar a gestão dos procedimentos decorrentes das ações coletivas; realizar estudos que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação; implementar sistemas e protocolos para a prestação jurisdicional e para as soluções consensuais de conflitos de modo coletivo e auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo de ações coletivas. O Núcleo repassará ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) os dados e informações solicitadas e manterá atualizado o Cadastro Nacional de Ações Coletivas. Também divulgará, na página do TRT5 na internet, os dados e contatos de seus integrantes para a integração entre os tribunais do país e a interlocução com o CNJ.

Foi disciplinado, por meio da RA TRT5 26/2021, a cooperação judiciária no âmbito do TRT5 e o funcionamento do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal.

A cooperação ocorrerá entre os órgãos, magistrados e servidores do próprio TRT5 com os demais órgãos, magistrados e servidores do Poder Judiciário, além de outras instituições e entidades que possam contribuir para a administração da justiça e a gestão processual. A norma prevê ações instrumentalizadas por auxílio direto, cartas, atos e outros instrumentos, inclusive meios atípicos, formulados entre os órgãos cooperantes, devidamente documentadas e realizadas de forma fundamentada, objetiva e imparcial e, quando for o caso, comunicada às partes dos processos.



# Plano de Ação

O ato de cooperação pode consistir, entre outras possibilidades, na comunicação processual; na prestação e troca de informações para a solução dos processos; na redação de manuais de atuação e de rotinas administrativas; na reunião ou apensamento de processos, inclusive para fins de execução e conciliação; na definição do juízo competente para a decisão sobre questão comum ou questões semelhantes ou de algum modo relacionadas; na obtenção e apresentação de provas e na disciplina da gestão dos processos repetitivos.

Cabe ao Núcleo de Cooperação Judiciária, dentre outras atividades, compartilhar e fomentar boas práticas de cooperação judiciária; consolidar os dados e as boas práticas processuais; criar subnúcleos de cooperação por comarcas, regiões ou unidades de especialização; formular proposições voltadas para a consolidação e o aperfeiçoamento da rede de cooperação judiciária e interagir de forma coordenada com os comitês nacional e estadual de cooperação judiciária, constituídos pelo Conselho Nacional de Justiça, entre outras atribuições.

Com o intuito de ampliar a transparência dos atos da Administração, foi implementada a ferramenta Sistema de Gestão Judiciária do TRT5, criada a partir dos dados do sistema e-Gestão, coletados e extraídos pelo programa Oracle Business Intelligence para diagnosticar, desenvolver e fiscalizar os trabalhos e as atividades das Unidades Jurisdicionais e dos magistrados. Contribui diretamente com o gerenciamento dos processos por parte das Varas do Trabalho, Gabinetes e Órgãos Julgadores. Outro ponto fundamental do BI é o alinhamento das unidades às estratégias nacionais.



# Plano de Ação

Assim a unidade pode compreender melhor quais os processos que estão impactando no seu resultado, dessa forma, propicia a identificação de gargalos e/ou falhas no processo de trabalho, o que permite melhorar, sensivelmente, sua eficiência operacional. O sistema atualmente é o segundo mais acessado em todo tribunal, atrás apenas do PJe-JT.

Outras ações realizadas ao longo da gestão, com aprimoramento de ferramentas informatizadas e webinários para compartilhamento de informações e boas práticas, a médio/ longo prazo trazem melhorias na prestação jurisdicional e aos poucos isto vai se refletindo na medição realizada pelo IGEST Nacional, onde no período de outubro de 2021 a setembro de 2022, apontou melhora no ranking de 69 das 88 Varas do TRT-5.

Foram analisadas 1.570 Varas do Trabalho do país com base em cinco grupos de indicadores: acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho. Como destaque, temos 1 vara do trabalho entre as 25 melhores do país, 7 varas do trabalho no segundo quartil, 36 no terceiro quartil e 44 no último quartil.



# Plano de Ação

Diante de cenário de grande quantidade de mandados/ofícios destinados ao Instituto Nacional de Seguridade Social pendentes de cumprimento, gerando uma série de atos reiterados dos servidores das Varas e do INSS, a Secretaria de Execução e Expropriação e a Coordenação Judiciária de 1ª Instância do Tribunal Regional de Trabalho da 5ª Região firmou acordo de cooperação com a Gerência Executiva do INSS em Salvador, disciplinando os fluxos de comunicação entre as Varas do Trabalho de Salvador e Região Metropolitana e a Autarquia Previdenciária.

Dos mais de 2.000 ofícios expedidos pela Justiça do Trabalho para o INSS que se encontravam pendentes de atendimento antes da existência do acordo de cooperação, hoje (10/03/2023) restam apenas 130, demonstrando o sucesso das medidas adotadas. Com os novos ajustes que serão implementados, a expectativa é de diminuição das pendências ao menor número possível.

Outro destaque a ser dado, foi a regulamentação da Política de Governança dos Colegiados Temáticos no âmbito do TRT5, através da IN TRT5 006/2022, que tem como objetivo, disciplinar a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos e definir parâmetros conceituais, normativos e de nomenclatura, a fim de consolidar diretrizes metodológicas, definir responsabilidades e fixar critérios para criação, alteração ou extinção de comitês, subcomitês, comissões e grupos de trabalho.



# Plano de Ação

Além disso, buscando aumentar a transparência e a comunicação, o Portal do TRT5 conta com novo acesso aos Colegiados Temáticos. Clicando na aba Institucional – Colegiados Temáticos, o usuário terá acesso ao novo [link](#), que reúne informações sobre os Colegiados Temáticos do TRT5 e suas divisões (Comissão, Comitê, Subcomitê e Grupo de Trabalho). Em cada subtítulo é possível pesquisar os normativos referentes aos colegiados respectivos, bem como informações sobre pautas e atas, que constavam na página anterior, já desativada.

A página contém, ainda, informações sobre Colegiados Extintos e suas correlações com os colegiados atuais. A mudança atende a uma necessidade de racionalizar e padronizar a estrutura dos colegiados temáticos, em cumprimento à Resolução CSJT nº 0325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

[Início](#) » [Institucional](#) » Colegiados Temáticos

## **Colegiados Temáticos**

### **Comissões**

Comissões são colegiados que representam a área temática judiciária do Tribunal para tratar de iniciativas e assuntos finalísticos ligados diretamente ao cumprimento da missão institucional.

### **Comitês**

Comitês são colegiados que tratam de questões transversais e interdisciplinares e representam, de forma exclusiva, uma das áreas temáticas definidas na Política.

### **Subcomitês**

Subcomitês são colegiados que apoiam a realização das funções de gestão, tratando de iniciativas e assuntos específicos derivados da área temática representada pelo comitê ao qual esteja vinculado.

### **Grupos de Trabalho**

Grupos de trabalho são os colegiados temporários que se orientam por resultados para analisar demanda definida no ato instituidor e realizar entregas sob a forma de estudo, relatório, parecer ou proposta de normatização.

### **Colegiados extintos**

As informações disponíveis dizem respeito aos colegiados que deixaram de existir. Consulte também a correspondência entre colegiados novos e extintos.

# Plano de Ação

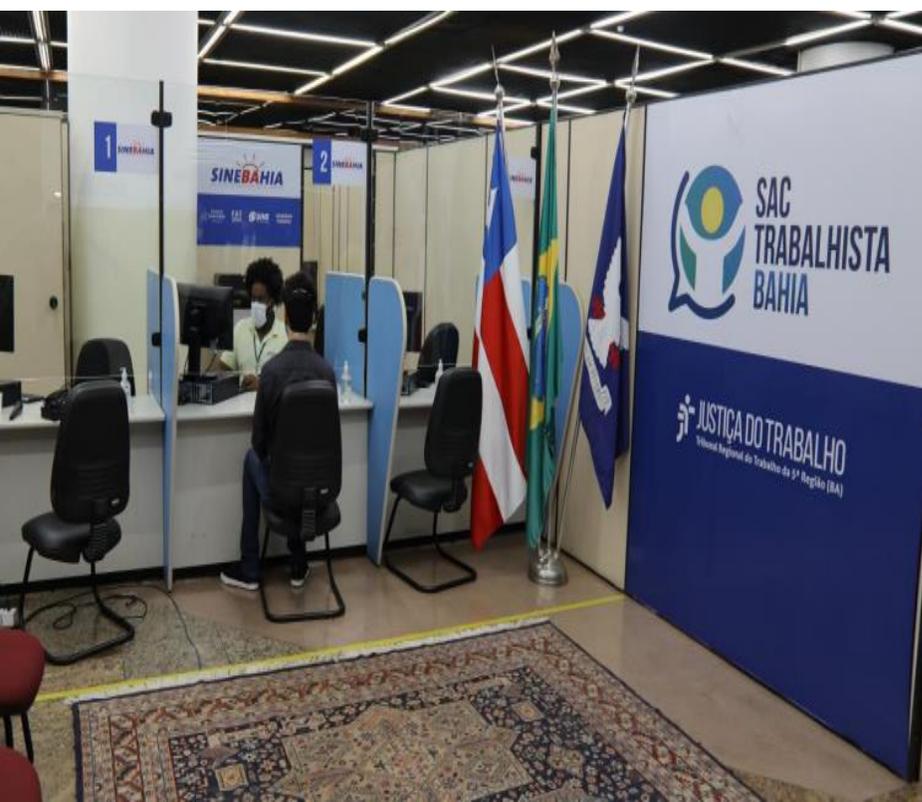


Como fruto deste trabalho, fomos agraciados no 16º Encontro do Poder Judiciário, com a categoria Prata do Prêmio CNJ de Qualidade. A premiação do Conselho Nacional de Justiça é o reconhecimento pelo esforço realizado ao longo do ano de 2021 na qualidade da prestação jurisdicional e na gestão de informação, com avaliação da governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia. Nesta edição, o Regional da Bahia recebeu pontuação de 69,77%. Dentre os eixos temáticos avaliados pelo CNJ, o TRT-5 se destacou em dois: governança e dados e tecnologia. Em governança, o Regional ficou em 1º lugar dentre os Regionais Trabalhistas, já no quesito dados e tecnologia terminou em 6º lugar (tabela ao lado).

O Prêmio CNJ de Qualidade tem como objetivo incentivar a produção de dados e o aprimoramento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, promover a transparência e a melhoria na prestação de informações; estimular o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, buscando o fortalecimento do sistema de justiça; fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o planejamento estratégico e a formulação das metas nacionais; e contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

# Plano de Ação

Em mais uma iniciativa pioneira da Justiça do Trabalho para fortalecer a cidadania e a relação institucional com a sociedade, a partir de um modelo de atendimento já consolidado pela população baiana, o TRT5 inaugurou no Fórum da Justiça do Trabalho no Comércio, em Salvador, o primeiro **Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) Trabalhista** do País, numa ação conjunta do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-5) com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); Ministério Público do Trabalho (MPT); Serviço Nacional do Comércio (SENAC); Serviço Nacional da Indústria (SENAI); Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo da Bahia (SETRE); e Superintendência Regional do Trabalho na Bahia (SRT/BA).



O SAC Trabalhista funciona das 8 às 15 horas, de segunda à sexta, exceto feriados, no térreo do Fórum do Trabalho de Salvador (Rua Miguel Calmon, 285, Comércio), com atendimento apenas presencial e exclusivo a pessoas e empresas que têm processos na Justiça do Trabalho na Bahia. Para isso, é necessário informar CPF ou CNPJ para a retirada das senhas de atendimento. São oferecidos os seguintes serviços: intermediação para vagas de trabalho; questões de seguro-desemprego; seguro-desemprego; Rais/Caged; Empregador Web; consulta ao abono salarial; denúncias e orientação sobre mediação trabalhista, acordos e convenções coletivas; formação profissional; matrícula em cursos e banco de oportunidades; denúncias; pedidos de mediação; cadastro de órgãos e entidades; emissão de extratos e comprovantes previdenciários; etc.

A interiorização do atendimento amplo da Justiça do Trabalho foi iniciada com a Vara de Bom Jesus da Lapa.



**Laboratório de Inovação,  
Inteligência e Objetivos de  
Desenvolvimento Sustentável**

# Plano de Ação

Em alinhamento à Política de Gestão da Inovação, instituída através da Resolução CNJ 395/2021, foi criado o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT5, com as atribuições:

- I. Fomentar atividade de pesquisa e inovação no TRT da 5ª Região;
- II. Monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030 no âmbito do TRT da 5ª Região;
- III. Elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva, e outras agendas de interesse global;
- IV. Conectar agentes públicos, iniciativa privada, instituições de ensino e pesquisa, associações e entidades de classe e demais pessoas e organizações que possam auxiliar o TRT da 5ª Região a resolver problemas reais da Justiça do Trabalho;
- V. Apoiar a administração do TRT da 5ª Região na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.



# Plano de Ação

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5), através do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS-TRT5), integra a partir de agora plataforma [RenovaJud](#), desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para promover a integração e a colaboração de todos os laboratórios de inovação do Poder Judiciário. O lançamento da rede de inovação aconteceu durante o Festival de Inovação do Judiciário Brasileiro 2022 (Fest Labs 2022), realizado nos dias 30/11 e 1º/12 em Pernambuco, com a participação do representante do TRT-5.



*A plataforma também pode ser acessada pela sociedade em geral, que pode conferir as iniciativas do Judiciário.*

*Juntamente com as boas práticas implementadas pelos laboratórios de inovação, a Renovajud divulga iniciativas e eventos sobre o tema. Também funciona como espaço colaborativo para integração, troca de experiências e ampliação da sinergia entre os tribunais visando à implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).*

# Plano de Ação

## Startups JT: programa de inovação e automação da Justiça do Trabalho

A Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica (SGGE) e o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT-5 (Liods-TRT-5) participaram do lançamento do Programa Startups da Justiça Trabalho (Startups JT), no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

A iniciativa objetiva selecionar e apoiar o desenvolvimento de projetos de inovação e automação, com foco na melhoria do trabalho de todos os envolvidos na atividade judiciária.

Magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal deverão estruturar uma ideia cujo objetivo é gerar melhorias no dia a dia de magistrados e servidores. A solução não precisa estar pronta. A intenção do CSJT é identificar boas ideias que podem ser implementadas e que têm potencial para gerar impactos positivos para a Justiça do Trabalho, a fim de acelerá-las.



# Plano de Ação

## Laboratório de Inovação do TRT-5 apresenta projeto de Engenharia Reversa do IGEST em reunião do CNJ

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT-5 (Liods-TRT-5), apresentou o projeto de Engenharia Reversa do IGEST nas reuniões virtuais realizadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do Conselho Nacional de Justiça (CPODS/CNJ). As reuniões, que trataram dos projetos da Meta 9/2023 (veja mais informações abaixo), aconteceram nos dias 3, 4 e 5 de maio, com representantes da Rede dos laboratórios de inovação dos tribunais e conselhos.

Incluída dentre as Metas Nacionais para o Poder Judiciário aprovadas para o ano de 2023, a meta 9 estimula a inovação no Poder Judiciário e prevê a implantação, no ano de 2023, de um projeto oriundo de laboratório de inovação, em benefício à

sociedade, e relacionado à Agenda 2030, cabendo à CPODS/CNJ o monitoramento das ações.

O ciclo de reuniões possibilitou a troca de experiências entre os laboratórios que integram a Rede de Inovação do Poder Judiciário (RenovaJud). O Laboratório de Inovação do TRT-5 é o LIODS-TRT5, capitaneado pela Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica e a Coordenadoria de Programas Institucionais, juntamente com a Coordenadoria de Estatística e Pesquisas e um analista de TI.

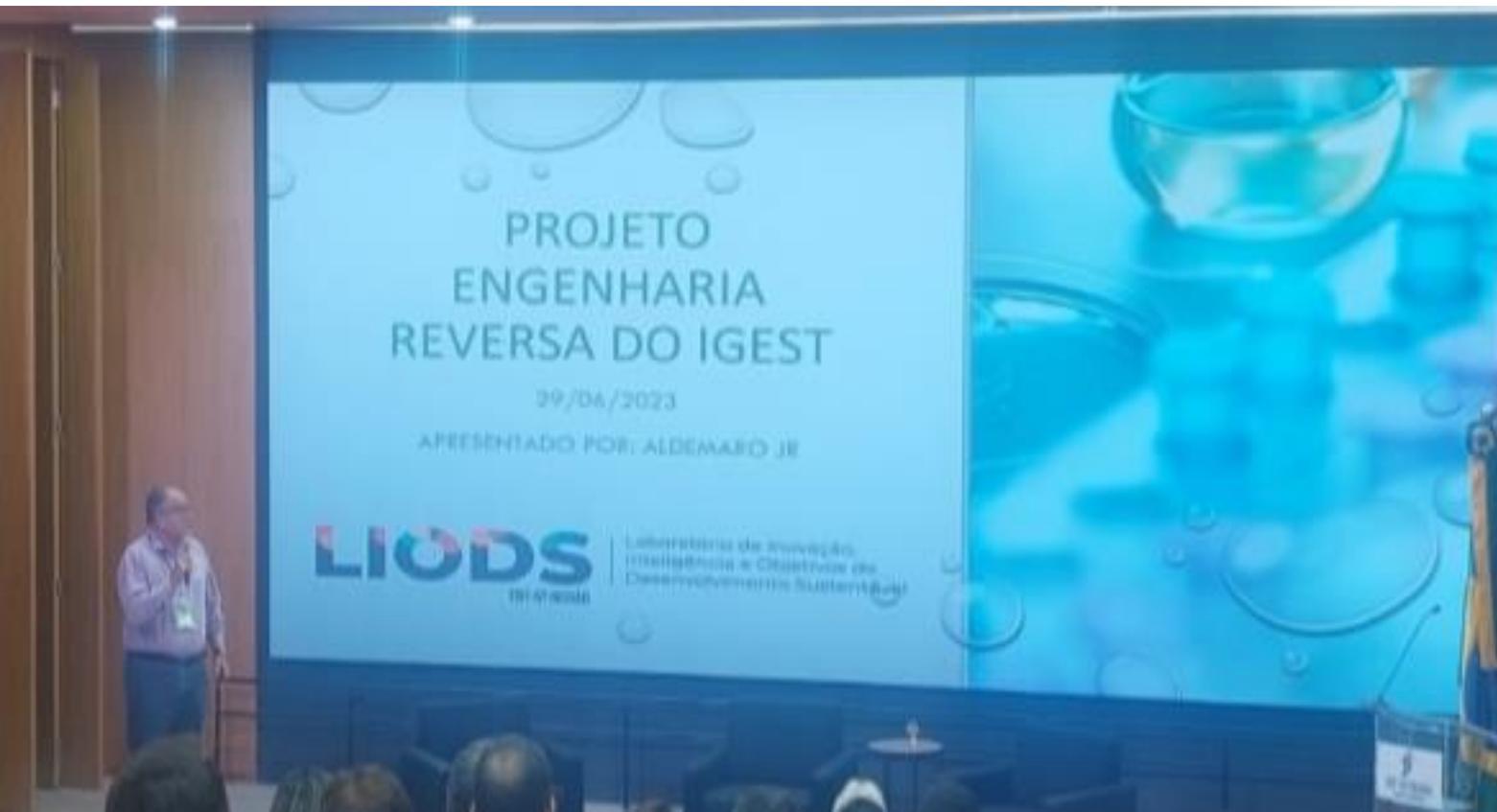
*Obs.: Projeto já cadastrado no Renovajud do CNJ, cumprindo primeira etapa da meta 9 ([link externo](#))*



# Plano de Ação

## TRT-5 participa de encontro dos Laboratórios de Inovação da Justiça do Trabalho em SC

O Inova JT Summit 2023 teve como finalidade reunir magistrados e servidores responsáveis pelos laboratórios de inovação dos órgãos da JT, bem como os responsáveis pelas áreas de Governança e Gestão Estratégica, para discutir e explorar desafios e oportunidades de colaboração em projetos e práticas de inovação de maneira alinhada com o planejamento estratégico institucional e da JT.



*As apresentações e oficinas realizadas contribuíram fortemente para o alinhamento de informações sobre o processo de inovação na Justiça do Trabalho, aprendizado sobre metodologias a serem utilizadas para operacionalização do laboratório de inovação e também para a construção de parcerias entre os Tribunais.*

# Plano de Ação

## Engenharia Reversa do IGEST

Diante da demanda das unidades judiciárias de 1º Grau em ter um direcionamento para auxiliar a definir a priorização de tratamento dos processos trabalhistas, o Liods-TRT-5 idealizou um projeto que, com base no algoritmo de cálculo do IGEST, de forma reversa, chegasse aos cem processos que mais impactam nesta apuração, atribuindo pesos e elencando um ranking de prioridade. O objetivo é criar uma funcionalidade tecnológica inovadora que auxilie o 1º Grau na gestão do passivo dos processos em andamento, contribuindo no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição TRT5, tais como: Garantir a duração razoável do processo e Assegurar o tratamento adequado aos conflitos trabalhistas. A nova tecnologia também visa o cumprimento da missão Institucional do Regional, que é realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Outra contribuição será a melhoria da nota no IGEST em busca do cumprimento das metas nacionais 1, 3 e 5 do CNJ. Além disso, a iniciativa visa produzir o alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da ONU destacados a seguir:

**Objetivo 8.** Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

**Objetivo 16.** Paz, Justiça e Instituições eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

O projeto está na sua fase inicial de concepção e prototipação. Segundo a Coordenadoria de Programas Institucionais, trata-se de uma inovação que, se obtiver resultados satisfatórios, trará ganhos inestimáveis para a produtividade das unidades, proporcionando um melhor alinhamento entre a realidade e os números alcançados.

# Plano de Ação

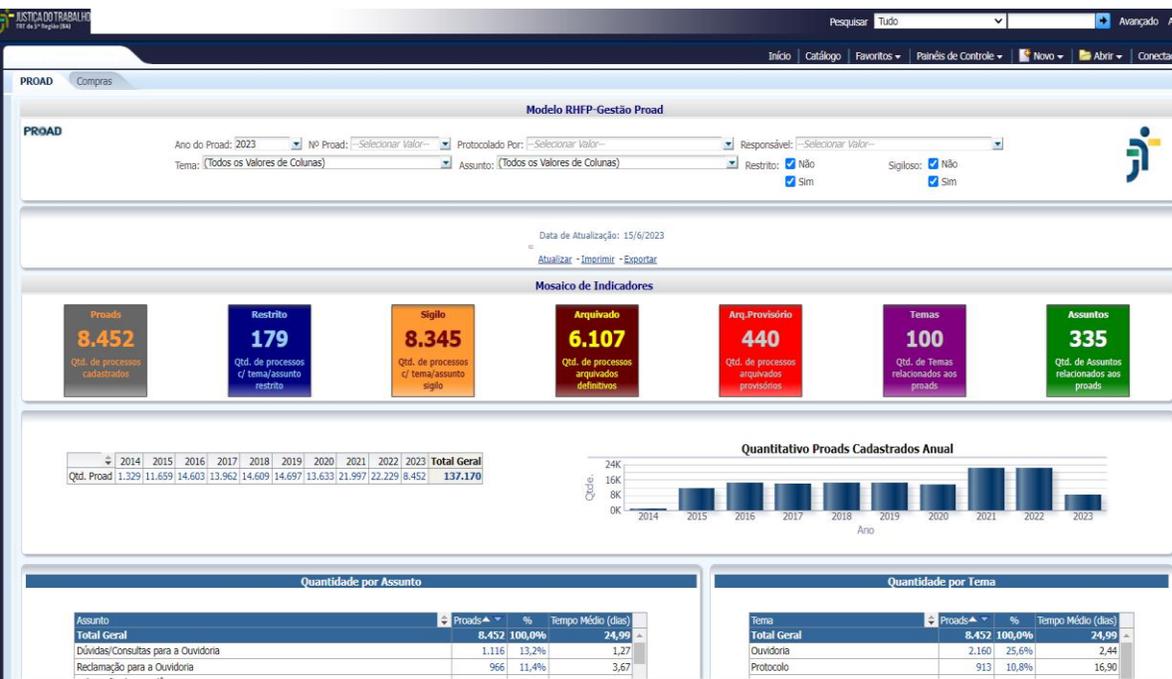
## Liods disponibiliza painel no B.I. para facilitar o gerenciamento de Proads das unidades administrativas

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT-5 (Liods-TRT-5) informa que foi criado um painel no B.I. com o objetivo de facilitar o gerenciamento de Proads das unidades administrativas. Com base no painel Gestão de Processos Proad, criado pela Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic), e em estudos realizados pela Secretaria de Organização e Métodos (SOM), foi identificada a oportunidade de disponibilizar uma solução de gerenciamento das demandas de Proad específicas de cada unidade administrativa, com potencial de facilitar o gerenciamento dos processos administrativos recebidos e pendentes de encaminhamento.

O acesso ao BI pode ser feito no ambiente interno ou por VPN, por meio do link: [www.trt5.jus.br/bi](http://www.trt5.jus.br/bi), com usuário e senha predefinidos para a unidade.

Esta funcionalidade já está à disposição para unidades como Presidência, Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Pagamento, Coordenadoria de Programas Institucionais e Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Ferramentas BI são tipos de softwares que coletam e processam grandes quantidades de dados de um ou mais sistemas. Elas auxiliam na preparação de dados para análises, permitindo a criação de quadros, gráficos e painéis de visualização. Os resultados possibilitam acelerar e aprimorar a tomada de decisões e o aumento da eficiência, revelando-se importantes instrumentos de gestão.





# Resultados observados em Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

2023

---



# Plano de Ação

Na promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, o TRT5 viabiliza ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Pensar o conceito de sustentabilidade atrelado à ideia de acessibilidade tem a ver com a capacidade de reconhecer o diverso e de incorporá-lo às esferas da vida social. Assim, o TRT5 também tem papel fundamental no processo de articulação desses dois conceitos e de estar comprometido com sua implementação.

## **Canal do TRT-5 no YouTube passa a contar com audiodescrição e janela de Libras em seus vídeos**

Os novos vídeos veiculados no Canal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) no YouTube contam agora com versões adaptadas com audiodescrição, janelas de Libras (Língua Brasileira de Sinais) e legendas inseridas diretamente na trilha do vídeo. Com a iniciativa, o TRT da Bahia se torna o primeiro tribunal trabalhista do país a disponibilizar o serviço de audiodescrição em sua plataforma de streaming, um importante recurso de



# Plano de Ação

acessibilidade e inclusão destinado a pessoas cegas.

Os primeiros vídeos adaptados até o momento podem ser assistidos na playlist “Libras e Acessibilidade” ( link externo ), disponível no canal. Na audiodescrição, uma narração é inserida nos momentos em que não há diálogo, para apresentar às pessoas com deficiência visual as imagens que aparecem na tela. Já na janela de Libras intérpretes dessa língua traduzem para pessoas surdas o conteúdo narrado.

O trabalho conduzido pela Secretaria de Auditoria, Secom e Setic para garantir nível excelente de acessibilidade no portal do TRT-5 já resultou em diversas adequações. Dentre as principais implementadas estão o aprimoramento no V-libras (ferramenta que faz a tradução de textos para Libras, acessível no topo do portal); a reestruturação dos links e identificação de imagens; além de melhorias na navegabilidade. O portal do TRT-5 na internet também está em conformidade com os protocolos mais avançados: Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG) e Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015). Tanto a página quanto as redes sociais do TRT-5 contam com a descrição das fotos e postagens, para tornar o conteúdo acessível a cegos. O texto alternativo não aparece na interface das redes sociais para quem enxerga. Ele aparece apenas para pessoas que utilizam tecnologias assistivas e leitores de tela, como o TalkBack, do sistema operacional Android, e o VoiceOver, do iOS.



# Plano de Ação

## TRT da Bahia lança campanha nas redes sociais para combater o capacitismo

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) lançou em suas redes sociais, nesta quinta-feira (23/2), a campanha

**Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.**

**Artigo 4º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**



**Trate com respeito a pessoa com deficiência**

digital “Trate com respeito a pessoa com deficiência”. O objetivo é chamar a atenção da sociedade para a necessidade de combater o capacitismo, um tipo de discriminação ou preconceito que a pessoa com deficiência (PcD) sofre por ter sua existência relacionada à incapacidade e inferioridade.

A ação é uma iniciativa da Presidência do TRT-5, através do Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social do Tribunal. Os perfis do TRT-5 no Instagram, Twitter e Facebook veicularão peças educativas destinadas a alertar sobre atitudes e expressões capacitistas.

Além de abordar exemplos de expressões capacitistas que precisam ser banidas de nosso vocabulário, a campanha fomenta a necessidade de transformar atitudes que se traduzem em formas de discriminação e preconceito.

# Plano de Ação

TRT-5 lança cartilha sobre Microagressões de Gênero no Trabalho, que enfoca discriminação às mulheres



Já está disponível a [cartilha Microagressões de Gênero no Trabalho \(link\)](#), que caracteriza microagressões como atitudes discriminatórias em relação às mulheres, repetidas de forma cotidiana e normalizadas. Segundo a publicação, o problema se manifesta em ações e comentários preconceituosos que, de forma sutil, simulam elogio, buscam intimidade, ou ocorrem em tom de piada. Tais interações, exemplificadas ao longo do texto, questionam ou colocam em validação uma pessoa ou grupo minoritário social.

A publicação também reserva espaço para focar o machismo, sua manifestação no cotidiano e formas de enfrentamento a condutas discriminatórias.

A cartilha foi elaborada pelo Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRT-5, com a colaboração e revisão da juíza substituta Adriana Manta da Silva, integrante da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual do Tribunal.

# Plano de Ação

## Campanha Acessibilidade Literária do TRT-5

Está a todo vapor a campanha Acessibilidade Literária do TRT-5, que incentiva a doação e a troca de livros de literatura entre as pessoas que frequentam os prédios do Tribunal. Para doar ou retirar um exemplar, basta procurar, das 8h às 15h, as estantes localizadas do 1º ao 10º andar do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo, no Comércio, ou o Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal, situado no 6º andar da Sede Administrativa, em Nazaré.

De acordo com os organizadores, a ideia da campanha é que, ao doar algum título, o usuário retire outro no lugar, promovendo a circulação dos livros e o alcance do máximo de leitores. Os livros devem ser de literatura e estar em bom estado. Também é recomendado que os exemplares retirados das estantes sejam, após lidos, repassados para outras pessoas, seja no Tribunal, seja em outros ambientes.



# Plano de Ação

## **TRT-5 terá seminários e outras ações por trabalho seguro e saudável no Abril Verde**

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) aderiu à campanha Abril Verde, movimento de âmbito nacional que visa conscientizar sobre a necessidade de se proporcionar um meio ambiente de trabalho seguro e saudável. O Tribunal promoverá ao longo do mês ações voltadas para o tema, entre elas, a iluminação das fachadas dos seus edifícios na cor verde e seminários sobre a cultura de prevenção.

### **Veja as iniciativas que serão conduzidas na campanha Abril Verde do TRT-5:**

- As fachadas do edifício Ministro Coqueijo Costa, sede do Tribunal, no bairro de Nazaré, e do Fórum das Varas do Trabalho, no Comércio, serão iluminadas à noite na cor verde, durante o mês de abril.
- Nas sessões de julgamento do mês de abril serão incluídas pautas temáticas, com processos que versem sobre acidente de trabalho e doença ocupacional.
- As Varas do Trabalho vão registrar em Ata de audiência, durante o mês de abril, o seguinte texto: “Segurança e saúde no trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho”.
- Visitas às escolas para encontro com professores que participaram do I Curso de Formação em Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho, e seus respectivos alunos. O curso foi realizado em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e o Fórum Estadual de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho (Forumat), que tem o TRT-5 como um dos seus organizadores.

# Plano de Ação

- Ainda no âmbito do Forumat, o Tribunal promove com as demais entidades um Seminário, no dia 26/4, das 13h30 às 17h30, no Instituto Anísio Teixeira, em formato híbrido (virtual e presencial), com o tema “Saúde e Segurança do Trabalho na Educação Profissional do Estado da Bahia. O papel da Educação para uma Cultura de Prevenção”. O público-alvo são professores de educação profissional da rede municipal e estadual.
- Também será promovido na Escola Judicial do TRT-5 (Ejud5) um Seminário para sensibilização sobre o tema. O público-alvo são magistrados e servidores.
- Divulgação da campanha nos meios de comunicação do Tribunal.

## **Acidentes de Trabalho na Bahia**

O Ministério Público do Trabalho (MPT) divulgou que o número de acidentes de trabalho aumentou 470% nos últimos 11 anos na Bahia. Entre 2010 e 2021 foram registrados 39.037 em todo o estado, sendo 1.133 em 2010 e 6.469 em 2022.

## **Abril Verde**

O mês de abril foi escolhido em razão de duas datas importantes: Dia Mundial da Saúde (7) e Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho (28).

# Plano de Ação

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região continua com resultados positivos com a imposição do trabalho remoto, em razão da pandemia.

O 7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário ([link do relatório](#)), apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 23/06/2027, apontou o TRT5 em 10º lugar entre os órgãos da Justiça do Trabalho no ranking do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), com 75,7%. Mais uma vez, nosso Regional aumentou o percentual de cumprimento, passando de 66,4% em 2020, para 69,4% em 2021 e 75,7% em 2022. Isso representa um acréscimo de 9,3 pontos percentuais no período.

O IDS busca criar um indicador sintético capaz de avaliar o resultado combinado de vários parâmetros distintos, permitindo a comparação objetiva entre os tribunais. Os pontos considerados foram: consumo de energia elétrica per capita, consumo de água per capita, número de usuários por veículo, consumo de copos descartáveis per capita, consumo de papel per capita, destinação de papel para reciclagem per capita, e consumo de água envasada descartável per capita.

*Entre os anos de 2019 (49,9%) e 2023 (75,7%), o TRT-5 teve uma variação 25,8%.*



# Plano de Ação

O relatório com dados do índice, traz transparência aos gastos e aos resultados das ações de preservação do meio ambiente nos órgãos do Poder Judiciário. O documento fala sobre a importância do reconhecimento dos tribunais que promovem a economia e a gestão eficiente dos recursos, com vistas à proteção ao meio ambiente e que o bom resultado alcançado no IDS é fator de reconhecimento no Prêmio Juízo Verde e no Prêmio CNJ de Qualidade.

## Consumo de Papel:

O consumo de papel no Poder Judiciário entre os anos de 2015 a 2022 tem sofrido considerável queda – o que se associa aos processos de digitalização de documentos e ao uso de sistemas eletrônicos para processos judiciais e administrativos. O consumo per capita do TRT-5 foi de 0,5 resma. Inferior à média do Poder Judiciário (2,3) e à média dos TRTs (0,7).

## Copos Descartáveis:

Tal como o consumo de papel, o consumo de copos descartáveis vem caindo vertiginosamente. Em 2022, o consumo cresceu na ordem de 55,5% em relação a 2021, embora ainda represente uma queda de 51,8% em relação ao ano de 2019. O TRT-5 consumiu em 2022 uma média de 0,3 copos descartáveis/per



# Plano de Ação

capita. O dado também é inferior à média do Poder Judiciário (1,4) e à média dos TRTs (0,8).

## Impressões:

Em relação à quantidade de impressões realizadas entre os anos de 2015 a 2022, verifica-se, mais uma vez, e a exemplo dos consumos de papel e copos, que houve diminuição considerável dos quantitativos, especialmente, entre os anos de 2020 e 2021, em razão da pandemia de Covid-19 e o consequente trabalho remoto. Embora o judiciário tenha registrado elevação de 29,9% na quantidade de impressões entre os anos de 2021 e 2022, ao longo da série histórica dos sete anos analisados, acumula-se queda na ordem de 57,6%.

Na quantidade de impressões per capita, no ano de 2022, o Regional baiano também apresenta média (411) inferior ao utilizado pelo Poder Judiciário (1.126,4) e à média dos TRTs (511).

## Energia:

Apesar da elevação do consumo em 2022 (14,8%), após as subseqüentes quedas de 2020 e 2021. Acumuladamente, desde o início da série histórica de 2015, a quantidade de quilowatts consumidos reduziu em 18,9%.

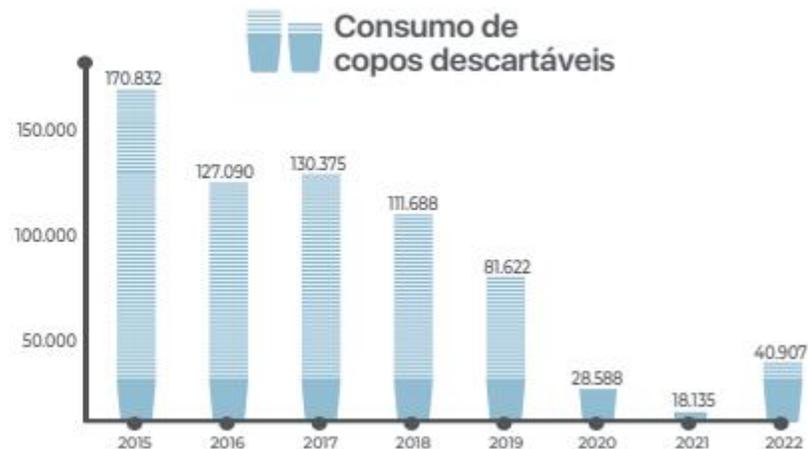
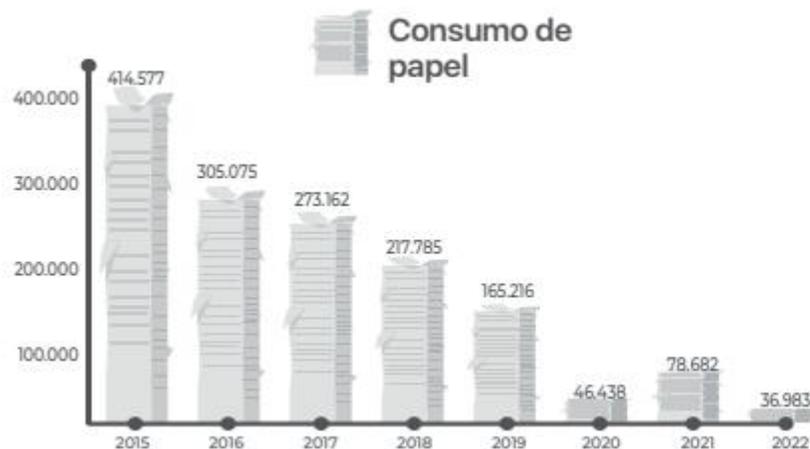
O consumo no TRT-5 foi de 27 Kwh/m<sup>2</sup>, ao passo que o consumo do Poder Judiciário e da média dos TRTs, respectivamente, de: 30,6 Kwh/m<sup>2</sup> e 35 Kwh/m<sup>2</sup>.



# Plano de Ação

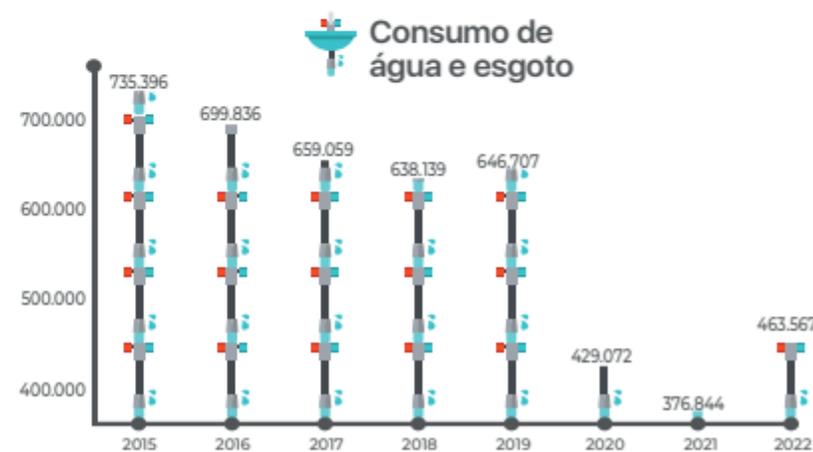
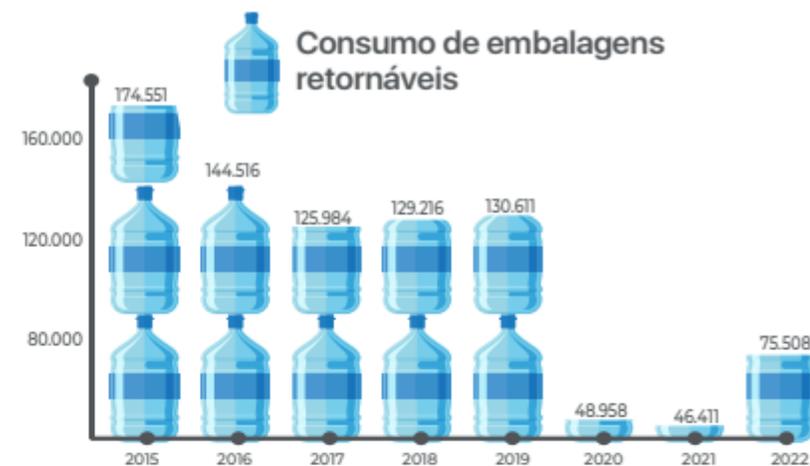
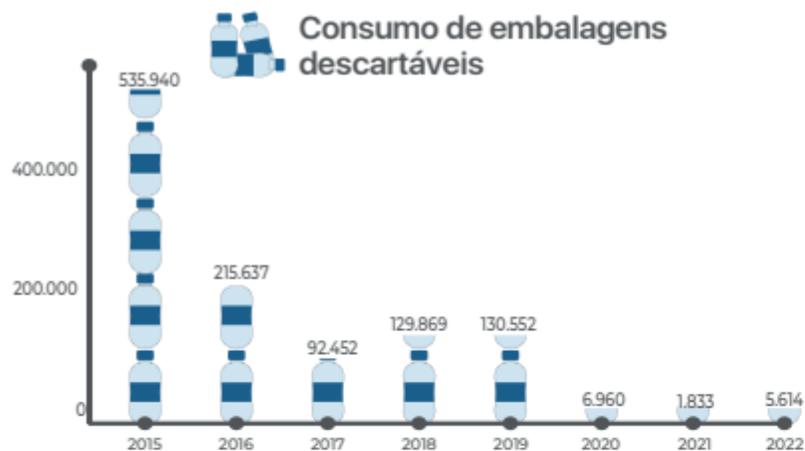
O 7º Balanço da Sustentabilidade conclui que as ações sustentáveis que o Poder Judiciário vem empreendendo são exemplos para a administração pública. Muitos gastos estão caindo e a consciência socioambiental vem se tornando um dos grandes eixos da política judiciária. Assim, a noção de sustentabilidade está sendo incorporada à cultura organizacional, trazendo perspectiva de melhores dias para o Poder Judiciário e para a sociedade.

## SÉRIE HISTÓRICA – JUSTIÇA DO TRABALHO



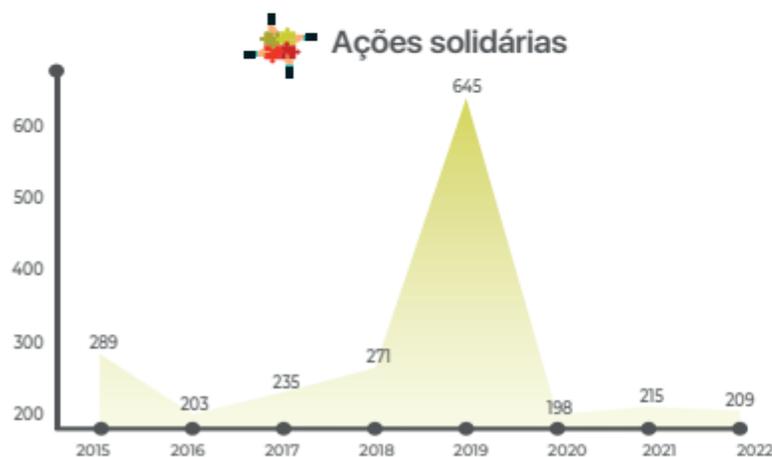
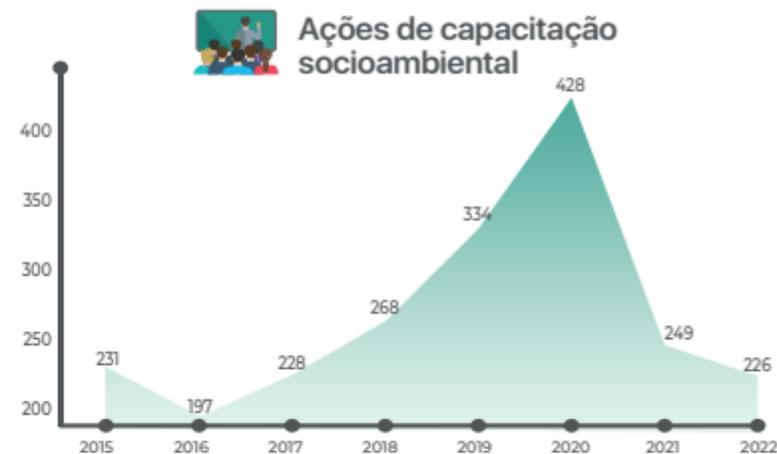
# Plano de Ação

## SÉRIE HISTÓRICA – JUSTIÇA DO TRABALHO



# Plano de Ação

## SÉRIE HISTÓRICA – JUSTIÇA DO TRABALHO



# Plano de Ação

O excelente resultado é fruto de uma política comprometida a fomentar e promover ações de sustentabilidade e responsabilidade social, com foco no gasto público eficiente e com menor impacto ambiental.

Entre as medidas adotadas, temos a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental e da Política de impressão do Tribunal, instituídas, respectivamente, pelos Atos TRT5 nº 123/2020 e nº 016/2021.

Outro grande avanço para impulsionar a conscientização ambiental no Regional foi a publicação da Portaria TRT5 nº 1447/2020, que dispõe sobre a suspensão do fornecimento de copos descartáveis no Tribunal.

Assim, comparando o período de janeiro a março de 2023 com o mesmo período em 2019, tivemos redução de 37,42% do consumo de água, passando de 6.945 m<sup>3</sup> para 4.346 m<sup>3</sup>. Comemora-se, ainda, a redução significativa dos gastos com energia elétrica, papel A4, telefonia e combustíveis, que foram da ordem de 33,79%, 87,98%, 29,10% e 21,20%, respectivamente.

*Em atendimento aos artigos 2º e 7º do Ato TRT5 nº 016/2021, que trata da política de impressão de documentos, foi instalado um software de bilhetagem, o **Paper Cut**, para monitoramento dos recursos de impressão, cujos dados coletados servirão para elaboração de relatório mensal com o ranking dos maiores consumos por unidade e por servidor, a ser disponibilizado na intranet.*





# Projetos Estratégicos

2023

---



# Projetos Estratégicos



## Projetos Estratégicos

Templates dos Projetos Estratégicos (Clique Aqui)

Projeto  Ano  Situação

### 2022

Elogio - Em Andamento

› Artefatos

Aprenda Direito - Em Andamento

› Artefatos

Novo Modelo de Gestão de Contratações TRT5 - Em Andamento

› Artefatos

Gestão Documental - Em Andamento

› Artefatos

› Normativos

Governança e Gestão de Infraestrutura Predial do TRT5 - Em Andamento

› Artefatos

### 2021

Projeto CCLE 2º Grau - Em Andamento

› Artefatos

› Normativos

O Escritório de Projetos do TRT5 implantou, com o apoio da Setic e Secom, a página com os nossos Projetos Estratégicos em andamento e encerrados (<https://www.trt5.jus.br/projetos-estrategicos>), contendo os artefatos, normativos, informativos e matérias publicadas ao longo dos anos, além de acesso aos templates para download.

A página, além de fortalecer a comunicação interna entre o escritório de projetos, gerentes de projetos e demais *stakeholders*, dará total transparência à sociedade.



